



# MINAS GERAIS



VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 127 – Nº 11 – 8 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

## CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### SUMÁRIO

Entidades de Direito Público .....	1
Particulares e Pessoas Físicas .....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior .....	3

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

### Entidades de Direito Público

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, de 17/01/2019 a 10/02/2019 estarão abertas as inscrições para seleção ao Curso de Especialização em Estruturas (40 vagas) para o primeiro semestre de 2019. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet. A seleção será feita nos dias 12/02/2019 e 13/02/2019. O edital completo e o Formulário de Inscrição encontram-se disponíveis na página eletrônica do Curso: [www.espees.eng.ufmg.br](http://www.espees.eng.ufmg.br). Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2019. Prof. Cicero Murta Diniz Starling – Diretor da Escola de Engenharia da UFMG.

3 cm -16 1184758 - 1

### Particulares e Pessoas Físicas

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**  
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga torna público a prorrogação do prazo para posse em concurso público nº 01/2014 da candidata Lucinea Aparecida Eusebio de Almeida para o dia 04/02/2019, com fulcro no Ato 08 de 07 de Janeiro de 2019, Adriano de Almeida Alvarenga, Presidente do CISAMAPI.

2 cm -16 1184651 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN**  
PC 005/2019 PP 005/2019- Aquisição de Utilitários Diversos (Copa, Cozinha, outros). Credenc. 05/02/2019-08:00-(38)2211-0003 Solicitação edital via email: [licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br) e/ou retirada no site <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br>  
PC 009/2017 PP 007/2017 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais. 2º Aditivo CTR 007/17 c/ a empresa WTL Turismo e Locação Ltda-EPP, CNPJ nº 15.328.829/0001-95- Prorrogação vigência 01/03/19 a 28/02/20, s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 15/01/2019.

3 cm -16 1184732 - 1

**COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.**  
TORNA PÚBLICO que marcou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2019, do tipo do tipo menor preço global, objetivando o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de pão de sal tipo francês, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxtarifado, Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto 3.555/00. Data/horário para realização da licitação: 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019. Local aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos envelopes: Av. Saúde, 755 – Uberaba/MG. Informações pelo telefone (0xx34) 3318-6037. Site: [www.codau.com.br](http://www.codau.com.br). Uberaba/MG, 16 de janeiro de 2019, Régis Gaspar Alves.

3 cm -16 1184438 - 1

### CONDOMÍNIO DO ED. CARVALHO DE BRITO

Ficam os condôminos proprietários convocados para a Assembleia Geral Ordinária do Ed. Carvalho de Brito a realizar-se na quinta-feira dia 24 de Janeiro de 2019 as 20:00 horas em primeira convocação ou as 20:30 horas com qualquer número de presentes no 1º andar do referido prédio, que terá como pauta: 01) Prestação de contas; 02) Eleição do Síndico e Conselho Fiscal; 3) Assuntos Gerais.

Belo Horizonte 15 de janeiro de 2019.  
Marli G Campos – Síndica

3 cm -16 1184499 - 1

### CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HÉRCULES – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGO PARA 31 DE JANEIRO DE 2019

De acordo com o dispositivo na cláusula 12, parágrafo primeiro, fica convocada a Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Hércules a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2019, quinta-feira, às 17h30min em primeira convocação ou às 18h em segunda convocação. À Rua Espírito Santo, nº 466, 1º andar, onde estarão à disposição dos senhores condôminos toda a documentação de 2018 para qualquer verificação e tratar do seguintes assuntos: 1. Eleger o presidente e o secretário da assembleia; 2. Exame das contas do exercício de 2018, apresentadas pelo síndico com o parecer prévio do Conselho Fiscal; 3. Eleger o síndico com mandato de 02 (dois) anos; 4. Eleger o Conselho Fiscal – mandato de 01 (um) ano; 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes; 5. Aprovar o orçamento de 2019 anual dos encargos e despesas comuns mediante discriminação das verbas e com indicação das quotas mensais de cada condômino; 6. Fixar o valor das verbas do seguro condominial; 7. outros assuntos. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019. Carlos Roberto Fagundes Silva –

SÍNDICO

5 cm -16 1184572 - 1

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VICOSA – CISMIV.

Aviso de Licitação. Pregão 17/2018, Processo nº41/2018. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº17/2018, tendo por objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos de uso em enfermagem para o CISMIV. Maiores informações podem ser obtidas pelo email: [licitacao.cismiv@gmail.com](mailto:licitacao.cismiv@gmail.com), pelo telefone: 313892-8569, pelo site: <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/>, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 16 de janeiro de 2019.

3 cm -16 1184643 - 1

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VICOSA – CISMIV.

Aviso de Licitação. Pregão 18/2018, Processo nº42/2018. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº18/2018, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o CISMIV. Maiores informações podem ser obtidas pelo email: [licitacao.cismiv@gmail.com](mailto:licitacao.cismiv@gmail.com), pelo telefone: 313892-8569, pelo site: <http://cismiv.mg.gov.br/licitacao/>, ou na Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG, 16 de janeiro de 2019.

3 cm -16 1184652 - 1

### CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAÓPEBA – CODAP.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas na sede do consórcio, para eleição de Presidente e Vice-Presidente. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3721-1258. Rodolfo Gonzaga da Silva, Secretário Executivo.

2 cm -16 1184566 - 1

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS E REGIÃO

- COMUNICADO - O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros e Região, faz saber que foi registrada chapa única para a eleição dos cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação, com a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVOS: Osanan Gonçalves dos Santos - Presidente; Edvaldo Delchhoff - Vice-Presidente; Francisco Gomes Neto - Secretário Geral; Anúbio Carlos dos Santos - Diretor Financeiro; Delmiro Ferreira de Almeida - Diretor de Patrimônio; Paulo César Cardoso - Diretor para Assuntos Jurídicos; Daniella Ribeiro de Carvalho - Diretora para Assuntos da Mulher. DIRETORIA SUPLENTE: Eva Aparecida Rodrigues dos Santos; Efigênia Alves Santa Rosa; Beatriz Gomes dos Santos; Kely Cristina da Silva; Zair Antonio dos Santos; William Leonardo da Silva; Geraldo Aloncio Ruas da Silva. CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Renilton Cezar Santos; Wilson Afonso dos Santos; Maria Ilca Alves Vieira. CONSELHO SUPLENTE: Sergio Ricardo Paixão; João Barbosa do Carmo; Alberto Elias de Souza. Delegação Federativa Efetivos: Osanan Gonçalves dos Santos; Delmiro Ferreira de Almeida. DELEGADO FEDERATIVO SUPLENTE: Alberto Elias de Souza; Paulo César Cardoso. Fica aberto o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) para impugnação à chapa ou qualquer candidatura por associado-eleitor, a ser apresentada na Secretaria desta Entidade, na Avenida Francisco Sá, 174 - Centro, em Montes Claros/MG. Montes Claros, 17 de janeiro de 2019. Osanan Gonçalves dos Santos - Presidente.

6 cm -16 1184465 - 1

### PREVCOM-MG.

Extrato do Contrato firmado entre a PREVCOM-MG e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: custódia qualificada. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor: R\$ 16.320,00. Vigência: 6 meses.

1 cm -15 1184333 - 1

### ITAURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE TABIRA LTDA.

2º ERRATA  
Processo Licitatório GMP/029/2018  
Pregão Presencial Nº023/2018

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para execução de serviços dos Contratos SAAE/IRA 001-2018 e 002-2018, conforme termo de referência.  
Nas páginas de nº15 e 23 do Edital, nos itens de nº011 e 013 do Lote 07, onde se lê:  
Item nº011: Tinta látex acabamento acetinado, cor branco neve, lata 18 litros para ambiente interno, classe "standard", com rendimento mínimo de 450m² por demão.  
Item nº013: Tinta acrílica para piso, cor azul França, lata 18 litros, rendimento mínimo de 350m² por demão.  
Leia-se:  
Item nº011: Tinta látex acabamento fosco, cor branco neve, lata 18 litros para ambiente interno, classe "standard", com rendimento mínimo de 400m².  
Item nº013: Tinta acrílica para piso, cor azul, lata 18 litros, rendimento mínimo de 350m².  
A nova data para a Reunião de abertura dos envelopes será no dia 29/01/2019 às 08 h (oito horas).  
Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas através do site [www.itaurb.com.br](http://www.itaurb.com.br), pelo email [licitacao@itaurb.com.br](mailto:licitacao@itaurb.com.br) ou através dos telefones: (31)3833-4032 e 3833-4018.  
Itabira-MG, 15 de janeiro de 2019. Cláudio Lisboa Bicalho – Pregoeiro.

7 cm -15 1184403 - 1

### VISION ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

CNPJ 05.537.083/0001-76

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora	
2018	2017
<b>Ativo circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	3.007 190
Clientes	34.855 26.243
Estoques	9.791 11.814
Créditos a receber	970 595
Impostos a recuperar	246 1.112
Empréstimos a sócios	3.291 0
Partes relacionadas	21.981 20.144
Despesas antecipadas	468 67
	74.609 60.165
<b>Não circulante</b>	
Partes relacionadas	893
Outros ativos não circulantes	109 116
Investimentos	10.946 11.098
Imobilizado	1920 730
Intangível	128 6
	13.103 12.843
<b>Total do ativo</b>	<b>87.712 73.008</b>

Controladora	
2018	2017
<b>Passivo circulante</b>	
Fornecedores	10.089 9.717
Obrigações sociais e trabalhistas	2.408 915
Empréstimos e financiamentos	4.360 2.371
Obrigações tributárias	2.483 3.999
Adiantamentos de clientes	5.601 10.709
Partes relacionadas	16.026 15.030
Parcelamentos tributários	920 564
Equipamentos de terceiros	237 4
	42.124 43.309
<b>Não circulante</b>	
Empréstimos e financiamentos	2.162 982
Parcelamentos tributários	3.190 2.747
Fornecedores	6.019 -
Adiantamento a clientes	6.972 -
	18.343 3.729
<b>Patrimônio líquido</b>	
Capital social	3.000 3.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.576 -
Reservas de ágio	17.875 17.875
Reserva de lucros	3.794 5.095
	27.245 25.970
<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>	<b>87.712 73.008</b>

As notas explicativas estão em poder da administração

Controladora	
2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado do exercício antes do IRPJ/CSLL	2.528 10.770
<b>Ajustes para:</b>	
Depreciação, amortização	140 104
Juros de empréstimos	367 257
Equivalência patrimonial	152 4.356
<b>(Aumento) redução de ativos</b>	
Clientes	(8.612) (13.356)
Créditos a receber	(375) 4971
Impostos a recuperar	866 426
Estoques	2.024 753
Outros créditos	(392) (19)
Partes Relacionadas	(1.531) (5.696)
Despesas antecipadas	
<b>Aumento (redução) de passivos</b>	
Fornecedores	6.392 982
Obrigações sociais	1493 44
Obrigações tributárias	(1.516) 1795
Adiantamento de clientes	1.863 (4.540)
Parcelamento tributário	799 3.311
Partes Relacionadas	233 (996)
Outras obrigações	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(880) (3.558)
<b>Caixa gerado das atividades operacionais</b>	<b>3.551 (396)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>	
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.453) (51)
<b>Caixa gerado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.453) (51)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividade de financiamento</b>	
Dividendos pagos	(2.950) (3.443)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	5.656 3.200
Pagamentos de empréstimos e financiamento	(2.854) (1.714)
Adiantamento para aumento de capital	2.576
Empréstimos a acionistas	(1.709) 1019
<b>Caixa aplicado em atividades de financiamento</b>	<b>719 (938)</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.817 (1.385)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	190 1575
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>3.007 190</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.817 (1.385)</b>

As notas explicativas estão em poder da administração

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Controladora	
2018	2017
<b>Recíta operacional líquida</b>	
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	63.837 88.500
<b>Lucro bruto</b>	<b>(55.609) (67.331)</b>
Despesas gerais e administrativas	8.228 21.169
Equivalência patrimonial	(4.733) (3.736)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(52.114) (50.902)</b>
Receitas financeiras	946 204
Despesas financeiras	(1.937) (2.547)
Outras receitas	176 36
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>(52.929) (53.109)</b>
Imposto de renda	(631) (2.361)
Contribuição social	(248) (1.197)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(56.808) (56.667)</b>
Número de ações (lote mil)	1.649 3.002
<b>Lucro líquido por ação (em reais)</b>	<b>(3,45) (18,88)</b>

As notas explicativas estão em poder da administração

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	AFAC	Reserva de ágio	Reserva legal		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	3.000	-	17.875	564	762	22.201
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	7.212	7.212
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	36	-	(36)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(3.443)	(3.443)
Reserva de lucros	-	-	-	-	3.733	(3.733)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	3.000	-	17.875	600	4.495	25.970
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.649	1.649
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(2.538)	(412)
Reserva de lucros	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para aumento de capital	-	2.576	-	-	-	2.576
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	3.000	2.576	17.875	600	1.957	27.245

Vision Engenharia e Consultoria S.A.  
CNPJ: 05.537.083/0001-76

### Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

Controladora	
2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado do exercício antes do IRPJ/CSLL	2.528 10.770
<b>Ajustes para:</b>	
Depreciação, amortização	140 104
Juros de empréstimos	367 257
Equivalência patrimonial	152 4.356
<b>(Aumento) redução de ativos</b>	
Clientes	(8.612) (13.356)
Créditos a receber	(375) 4971
Impostos a recuperar	866 426
Estoques	2.024 753
Outros créditos	(392) (19)
Partes Relacionadas	(1.531) (5.696)
Despesas antecipadas	
<b>Aumento (redução) de passivos</b>	
Fornecedores	6.392 982
Obrigações sociais	1493 44
Obrigações tributárias	(1.516) 1795
Adiantamento de clientes	1.863 (4.540)
Parcelamento tributário	799 3.311
Partes Relacionadas	233 (996)
Outras obrigações	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(880) (3.558)
<b>Caixa gerado das atividades operacionais</b>	<b>3.551 (396)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividades de investimento</b>	
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.453) (51)
<b>Caixa gerado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.453) (51)</b>
<b>Fluxo de caixa de atividade de financiamento</b>	
Dividendos pagos	(2.950) (3.443)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	5.656 3.200
Pagamentos de empréstimos e financiamento	(2.854) (1.714)
Adiantamento para aumento de capital	2.576
Empréstimos a acionistas	(1.709) 1019
<b>Caixa aplicado em atividades de financiamento</b>	<b>719 (938)</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.817 (1.385)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	190 1575
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>3.007 190</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.817 (1.385)</b>

As notas explicativas estão em poder da administração

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Controladora	
2018	2017
<b>Recíta operacional líquida</b>	
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	63.837 88.500
<b>Lucro bruto</b>	<b>(55.609) (67.331)</b>
Despesas gerais e administrativas	8.228 21.169
Equivalência patrimonial	(4.733) (3.736)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(52.114) (50.902)</b>
Receitas financeiras	946 204
Despesas financeiras	(1.937) (2.547)
Outras receitas	176 36
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>(52.929) (53.109)</b>
Imposto de renda	(631) (2.361)
Contribuição social	(248) (1.197)
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>(56.808) (56.667)</b>
Número de ações (lote mil)	1.649 3.002
<b>Lucro líquido por ação (em reais)</b>	<b>(3,45) (18,88)</b>

As notas explicativas estão em poder da administração

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 - (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

Controladora	
2018	2017
<b>Recíta operacional líquida</b>	
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	63.837 88.500
<b>Lucro bruto</b>	<b>(55.609) (67.331)</b>
Despesas gerais e administrativas	8.228 21.169
Equivalência patrimonial	(4.733) (3.736)
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(52.114) (50.902)</b>
Receitas financeiras	946 204
Despesas financeiras	(1.937) (2.547)
Outras receitas	176 36
<b>Resultado antes dos impostos sobre o lucro</b>	<b>(52.929) (53.109)</b>
Imposto de renda	(631) (

**LC IMOBILIÁRIA LTDA.**

CNPJ 21.104.279/0001-23 - NIRE 3121024075-5, desde 24/09/2014 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TRANSFORMAÇÃO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018 - Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas - art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76 - I - Data, Hora e local: Aos 23 de outubro de 2018 (dois mil e deztoito), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Rua Gabriela de Mello, nº 111, sala 1, Bairro Olhos D'água, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390.080. 2 - **Comparecentes:** **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade de nº MG-3.277.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 069.504.426-53, nascido em 14/03/1939, residente e domiciliado na Rua Vênus, nº 309, Setiba, município de Guarapari/ES, CEP: 29.222-260; **Sérgio Santos Silva** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de nº MG-5.840.872, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 797.289.366-72, nascido em 21/06/1970, residente e domiciliado na Rua Professor Estevão Pinto, nº 555, apto 1.703, Bairro Serra, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-060; **Ronald Santos Silva** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de nº MG-5.240.881, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 917.892.576-20, nascido em 24/05/1972, residente e domiciliado na Rua Gabriel Santos, nº 28, apto 1.102, Bairro Serra, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.210-510; **Luciana Santos Silva** **Chaves**, brasileira, empresária, casada sob o regime da separação de bens, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-6.563.325, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 002.278.746-17, nascida em 15/05/1974, residente e domiciliada na Rua Braz Cubas, nº 199, Bairro Cruzeiro, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-220 e **Valadares Tecidos Ltda.**, com sede na Rua Gabriela de Mello, nº 111, Bairro Olhos D'água, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390.080, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.628.152/0001-40, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120486243-0, neste ato representada por seu administrador **Sr. Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**, já devidamente qualificado acima, únicos sócios da **LC Imobiliária Ltda.**, 3 - **Mesa diretora dos trabalhos:** Presidente: Luiz Geraldo de Oliveira Chaves; Secretário: Ronald Santos Silva Chaves. 4 - **Agenda dos Trabalhos:** 4.1 - Transformação da empresa **LC Imobiliária Ltda.**, de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá. 4.2 - Conversão das quotas da sociedade, já integralizadas em ações nominativas sem valor nominal; 4.3 - Da vigência do Acordo de Quotistas da sociedade, datado de 03/04/2017, mesmo após a transformação sociedade em sociedade anônima. 4.4 - Eleição da Diretoria para o período de 2018/2021 e fixação dos honorários; 4.5 - Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - **Declarações Preliminares do Presidente da Assembleia:** 5.1 - Que os comparecentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**LC Imobiliária Ltda.**", cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, NIRE nº 3121024075-5 em 24/09/2014, cujo capital registrado atual é de R\$ 15.788.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), divididos em 15.788.000 (quinze milhões, setecentos e oitenta e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo ao Sr. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**, 13.229.000 (treze milhões, duzentas e vinte e nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 13.229.000,00 (treze milhões, duzentas e vinte e nove mil reais), ao Sr. **Sérgio Santos Silva** **Chaves**, 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Sr. **Ronald Santos Silva** **Chaves**, 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à Sra. **Luciana Santos Silva** **Chaves**, 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e à **Valadares Tecidos Ltda.**, 2.529.000 (dois milhões, quinhentas e vinte e nove mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 2.529.000,00 (dois milhões, quinhentas e vinte e nove mil reais). 5.2 - Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade; 5.3 - Que as ações representativas da sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada convertidas em ações nominativas sem valor nominal, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparecentes; 5.4 - Que, em assim sendo, submetta aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto em 1 (uma) via original, assinado pelos subscritores e o Boletim de Subscrição de Ações, também em 1 (uma) via. 6 - **Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. 6.1 - Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a se constituir em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei. 6.2 - Aprovada a conversão de 15.788.000 (quinze milhões, setecentos e oitenta e oito) quotas da sociedade, já integralizadas em 15.788.000 (um milhão, quinhentas e setenta e oito mil e oitocentas) ações nominativas sem valor nominal; 6.3 - Aprovada a continuidade da vigência do Acordo de Quotistas da sociedade, datado de 03/04/2017, mesmo após a transformação da sociedade em sociedade anônima. 6.4 - Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte: **I. Estatuto Social - LC Imobiliária S.A. - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração - Art. 1º -** A denominação da sociedade é **LC Imobiliária S.A.**, que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. **Art. 2º -** A sociedade tem sua Sede Social na Rua Gabriela de Mello, nº 111, sala 1, Bairro Olhos D'água, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390.080, e o foro competente é o da comarca de Belo Horizonte, Estado do Espírito Santo. **Parágrafo Único.** A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. **Art. 3º -** A sociedade tem como objetivo social a compra, venda e locação de bens imóveis próprios. **Art. 4º -** É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. **Capítulo II - Capital, Ações e Acionistas - Art. 5º -** O Capital Social é de R\$ 15.788.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), dividido em 789.400 (setecentas e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações ordinárias e 789.399 (setecentas e oitenta e nove mil trezentas e noventa e nove) ações preferenciais e 1 (uma) ação preferencial de classe especial sem valor nominal, todas sem valor nominal, totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro.** As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. **Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando contudo da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. **Art. 6 -** Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 7 -** A ação preferencial de classe especial confere poder de voto ao seu titular nas seguintes matérias: I - Mudança da sede da sociedade; II - Mudança do objeto social ou parte substancial do mesmo; III - Liquidação da sociedade; IV - Qualquer modificação dos direitos atribuídos às espécies e classes das ações do capital da sociedade; V - Modificação de direito atribuído pelo Estatuto Social à ação preferencial de classe especial; VI - Alienação de ativos de valor superior à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VII - Distribuição de dividendos superiores ao mínimo definido no art. 38 deste estatuto; VIII - Fixação de remuneração da Diretoria; **Art. 8 -** A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. **Parágrafo Segundo.** Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecidos os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. **Parágrafo Terceiro.** A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. **Art. 9 -** No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá

manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. **Parágrafo Primeiro.** Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente. **Parágrafo Segundo.** Se algum, ou alguns, dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que têm direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das porções a que têm direito. **Parágrafo Terceiro.** Se os acionistas não manifestarem, no prazo identificado no parágrafo primeiro, suas intenções de adquirir todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. **Parágrafo Quarto.** Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento às condições do Estatuto Social. **Parágrafo Quinto.** Em não sendo atendidas as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Sociedade. **Parágrafo Sexto.** O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores. **Art. 10 -** A Sociedade poderá, mediante deliberação da Diretoria ou de seu Conselho de Administração, antecipar valores a seus acionistas, a título de dividendos intermediários à conta de (i) lucros do exercício, ou (ii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço. **§1º -** A Sociedade poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável. **§2º -** Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo obrigatório do resultado do exercício social. **Art. 11 -** Os valores dos dividendos e juros sobre o capital próprio, declarados e devidos aos acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, contados a partir da data em que for declarada a distribuição de dividendos e/ou pagamento dos juros sobre o capital próprio, até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse pagamento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral. **Art. 12 -** A Sociedade poderá emitir debêntures conversíveis ou simples, nos termos da legislação em vigor, por deliberação da Diretoria e ratificada em Assembleia Geral. **Art. 13 -** Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecidos os princípios fixados no artigo 12, e, que não prejudiquem qualquer acionista, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. **Capítulo III - Assembleias Gerais - Art. 14 -** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. **Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. **Parágrafo Terceiro:** A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. **Art. 15 -** Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, data e hora da reunião da Assembleia. **Art. 16 -** A Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. **Art. 17 -** As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exhibirão documento hábil de sua identidade ou de representação. **Art. 18 -** Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. **Art. 19 -** A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhido o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. **Art. 20 -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei. **Capítulo IV - Administração da Sociedade - Art. 21 -** A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro. **Parágrafo Primeiro:** Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, podendo a sociedade admitir administradores não sócios. **Parágrafo Segundo:** A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". **Art. 22 -** O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O prazo de gestão estende-se à até a investidura dos novos Diretores eleitos. **Parágrafo Segundo:** Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. **Art. 23 -** Compete à Diretoria: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a Assembleia-geral. **Art. 24 -** Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. **Art. 25 -** Compete ao Diretor-Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - assinar, isoladamente, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações para a Sociedade; IV - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada, ou, em sua ausência, impossibilidade ou impedimento, mediante a assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro; V - Representar Isoladamente a Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estaduais, Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho e Emprego, Departamentos Estaduais de Trânsito, Caixa Econômica Federal - sistema FGTS, Tribunais de Justiça Estadual e Federal, Tribunais de Justiça do Trabalho, empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telecomunicações, saneamento e abastecimento de água, autarquias federais, estaduais e municipais, empresas prestadoras de serviços, podendo para tanto firmar compromissos e assinar contratos. VI - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; VII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Único:** Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 (um) ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. **Art. 26 -** Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: I - assinar, em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento do Presidente, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a So-

cidade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade; VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com o Presidente na administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com o Diretor-Presidente. XIV - Representar Isoladamente a Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria de Fazenda Estaduais, Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho e Emprego, Departamentos Estaduais de Trânsito, Caixa Econômica Federal - sistema FGTS, Tribunais de Justiça Estadual e Federal, Tribunais de Justiça do Trabalho, empresas concessionárias de serviços públicos de energia, telecomunicações, saneamento e abastecimento de água, autarquias federais, estaduais e municipais, empresas prestadoras de serviços, podendo para tanto firmar compromissos e assinar contratos. **Art. 27 -** Compete ainda ao Diretor Administrativo-Financeiro: I - A execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade. II - A apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução. **Art. 28 -** A Sociedade poderá, por seu Diretor-Presidente, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Art. 29 -** A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requeira sua instalação. **Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Capítulo VI - Dos Bens da Sociedade - Art. 30 -** Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem ou não o ativo circulante, independentemente de seu valor, bastará a assinatura do Diretor-Presidente. **Capítulo VII - Do Exercício Social e Dividendos - Art. 31 -** O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. **Art. 32 -** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **Art. 33 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. **Art. 34 -** O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 27 do presente. **Art. 35 -** Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicadas na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade deste e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital. **Art. 36 -** A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. **Art. 37 -** Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. **Art. 38 -** Os Acionistas têm direito a receber, com dividendos, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. **Art. 39 -** A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. **Art. 40 -** O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. **Parágrafo Único:** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, sendo registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. **Art. 41 -** Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. **Art. 42 -** A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, *ad referendum* da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais - Art. 43 -** A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. **Art. 44 -** A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, à juízo dos acionistas remanescentes, ser (em) admitido(s) à sociedade o(s) sucessor (es) detentor (es) da titularidade das quotas patrimoniais. 6.5 - Eleitos, para o período de 2018/2021, cujos mandatos se iniciarão na data de registro do presente estatuto social e se encerrarão extraordinariamente em 30/09/2021, o Sr. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Carteira de Identidade de nº MG-3.277.624, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 069.504.426-53, nascido em 14/03/1939, residente e domiciliado na Rua Vênus, nº 309, Setiba, município de Guarapari/ES, CEP: 29.222-260, para o cargo de Diretor-Presidente e o Sr. **Ronald Santos Silva** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de nº MG-5.240.881, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 917.892.576-20, nascido em 24/05/1972, residente e domiciliado na Rua Gabriel Santos, nº 28, apto 1.102, Bairro Serra, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.210-510, para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro. 6.6 - Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R\$ 954,00 (novecentos e trinta e sete reais) para cada um dos Diretores. 6.7 - Registrada a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal. 6.8 - Registrada a vontade dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciaram expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. 7 - **Encerramento:** Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os comparecentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em três vias de igual teor e forma para os ulteriores efeitos de direito. 8 - **Autenticação:** Confere com o original lavrado no livro próprio. Belo Horizonte/MG, 23 de outubro de 2018. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves** - Presidente / Diretor Presidente e Acionista; **Ronald Santos Silva** **Chaves** - Secretário / Diretor Administrativo Financeiro e Acionista; **Sérgio Santos Silva** **Chaves** - Acionista; **Luciana Santos Silva** **Chaves** - Acionista; **Valadares Tecidos Ltda. - Acionista, Visto do Advogado:** Fernando Costa Sad Neto - OAB/MG 117.612. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob nº 31300123537 em 26/11/2018 da Empresa LC Imobiliária S/A, Nire 31300123537 e protocolo 185816436 - 26/11/2018. Autenticação: A850COA04C3D25AFDD501FFD5A6357B1DAB3F997. Marinely de Paula Bonfim - Secretária - Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/581.643-6 e o código de segurança b0Bp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária - Geral.

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2018

Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO D E VIÇOSA-MG, o Processo licitatório N.º 050/2018, modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018, para contratação de empresa especializada para execução de obras complementares para aumento da produção de água da ETA II. A abertura do certame será realizada no dia 26/02/2019, às 08h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, em Viçosa-MG. Detalhes do Edital da Concorrência encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 17 de janeiro de 2019.

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG - Republicação**

Encontra-se aberta sede do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG, o Pregão Presencial n.º 037/2018, para contratação de empresa para a prestação de serviços de radiodifusão, utilizando modulação em frequência (FM), com abrangência no município de Viçosa, destinado a veiculação de informes institucionais e de utilidades públicas do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia 31/01/2019 às 09h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 17 de janeiro de 2019.

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG ENCONTRA-SE ABERTA SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG, o Pregão Presencial n.º 001/2019, para aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10. Abertura do certame será realizada no dia 30/01/2019 às 09h00min, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa-MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 17 de janeiro de 2019.

9 cm -16 1184644 - S1

**SERVICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - AVISO LICITAÇÃO - PRC 040/2018 - PP 026/2018 - OBJETO:** Aquisição de óleo diesel S10. ABERTURA: 04/02/2019 - 04:00 hs. Informações: licitação@barbacena.mg.gov.br - Silver Wagner de Souza – GLIC.

1 cm -15 1183989 - 1

**SICOOB CENTRO-OESTE**

Edital de Leilão 001/2019 - Torna pública que levará a leilão em 05/02/2019 e 20/02/2019 às 13h, no escritório do leiloeiro, Rua Idalina Dornas, nº13, Universitário, Itaúna/MG, um imóvel residencial em Formiga/MG. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho. (37) 3242-2001.

1 cm -15 1182427 - 1

**ELIANI FERREIRA DE ALMEIDA.**

Leilão 001/2018. Venda de veículos: VOYAGE CL 1.8, 1992. O Leilão será exclusivamente online através do site www.patricialeiloeira.com.br. Início dos lances no dia 17/01/2019 e encerramento dia 31/01/2019 às 14 hs. Inf: (31) 3243-1107.

1 cm -15 1184412 - 1

**CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS IMPRENSA E GUTENBERG - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam os Srs. Condomínios dos Edifícios Imprensa e Gutenberg, situados na Av. Augusto de Lima, 407, e na Rua Rio de Janeiro, 1165, nesta Capital, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de janeiro de 2019, terça-feira às 19:00 hs., em primeira convocação, ou às 19:30 hs., com qualquer número de presentes, na Galeria das Lojas do Edifício Imprensa, na Avenida Augusto de Uma n.º. 407 qual terá como pauta: 01 - Prestação de contas do exercício de 2018; 2) Eleição de síndico, subsíndico e conselheiros fiscal e consultivo; 3) Apresentação de custos para o ano de 2019. Observações: Os condomínios proprietários poderão ser representados por procurações e aptos a votar se estiverem em dia com suas taxas condominiais.  
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019.  
Martha de Fátima Carvalho Almeida  
Síndica do Condomínio dos Edifícios Imprensa e Gutenberg.

4 cm -16 1184510 - 1

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO RIO PARDO - CISARP**  
Credenciamento nº 001/2019. O Presidente da CPL do CISARP torna público, para o conhecimento dos interessados, que até as 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na sede do CISARP, situada a Rua Tupis n.º 545 - Sagrada Família - Taiobeiras - MG estará recebendo a documentação das empresas interessadas em prestar serviços profissionais na categoria de médico especializados, bem como a realização de exames complementares, os interessados poderão adquirir o Edital completo junto ao setor de licitação do CISARP ou pelo telefone: (38) 3845-1168, bem como através do e-mail: cisarplicita@gmail.com, de segunda a sexta.

Taiobeiras - MG, 16 de janeiro de 2019.  
Célio Brito Mendes. Presidente da CPL.

3 cm -16 1184519 - 1

**ANDRADE GUTIERREZ DEFESA E SEGURANÇA S/A**  
CNPJ/MF N.º 11.218.949/0001-89 - NIRE 3130009303-4  
Companhia Fechada - Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2018. Data, Hora, Local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2018, às 9h (nove horas), na sede social, em Belo Horizonte - MG, na Avenida do Contorno, n.º 8.279, sala 300-B1, Gutierrez, CEP 30110-059. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social. Presidência: Ricardo Coutinho de Sena. Secretário: Luiz Otávio Mourão. Edital de Convocação: dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4.º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações aprovadas por unanimidade: (a) aumento do capital social da Companhia em R\$ 151.507,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais), passando de R\$ 12.883.869,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) para R\$ 13.035.376,00 (treze milhões, trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais), mediante o aproveitamento do saldo existente em 30 de novembro de 2018 na conta de adiantamento para futuro aumento de capital, subscrito e integralizado, neste ato, pela Andrade Gutierrez S/A, que receberá 151.507 (cento e cinquenta e uma mil, quinhentas e sete) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, renunciando a outra acionista ao direito de preferência de subscrição dessas novas ações; (b) reduzir o capital social da Companhia em R\$ 12.929.755,00 (doze milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados verificados em 30 de novembro de 2018, com o consequente cancelamento de 12.929.755 (doze milhões, novecentas e vinte e nove mil, setecentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas, passando o capital social da Companhia para R\$ 105.621,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais), alterando-se a redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, com se segue: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 105.621,00 (cento e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais), todo ele subscrito, integralizado em moeda nacional e dividido em 105.621 (cento e cinco mil, seiscentas e vinte e uma) ações ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma". Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Assinaturas: p/Andrade Gutierrez S/A: Ricardo Coutinho de Sena e Luiz Otávio Mourão. p/Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S/A: Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. Luiz Otávio Mourão - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 7131912 em 11/01/2019 da Empresa Andrade Gutierrez Defesa e Segurança S/A, NIRE 3130009303-4 e protocolo 18/642.582-1 - 04/01/2019. (a) Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

10 cm -16 1184646 - 1

96 cm -16 1184505 - 1

**VÊNUS PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ 32.238.494/0001-33**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

**1- Data, Hora e local:** 03/12/2018, às 08:30h, em Belo Horizonte/MG, na Rua Gabriela de Melo, 111, Olhos D'água, CEP: 30.390-080;

**2- Comparetentes:** Presente: a totalidade dos subscritores da **Vênus Participações S/A**, a saber: **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, CI MG-3.277.624, SSP/MG e CPF 069.504.426-53, nascido em 14/03/1939, residente e domiciliado na Rua Vênus, 309, Setiba, Guarapari/ES, CEP: 29.222-260; **Luciana Santos Silva** **Chaves**, brasileira, empresária, casada sob o regime da separação de bens, CI MG-6.563.325, SSP/MG e CPF 002.278.746-17, nascida em 15/05/1974, residente e domiciliada na Rua Braz Cubas, 199, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-220; **3- Mesa diretora dos trabalhos:** Presidente: **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves**; Secretária: **Luciana Santos Silva** **Chaves**. **4- Ordem do Dia:** (a) Deliberar a respeito da constituição da sociedade empresária **Vênus Participações S/A**; (b) Aprovação do Estatuto Social que regerá a sociedade **Vênus Participações S/A**; (c) Aprovação da lista de subscrição das ações representativas do capital social no montante de R\$ 100.000,00, dividido em 49.998 ações ordinárias sem valor nominal e 50.001 ações preferenciais sem valor nominal e 1 ação preferencial de classe especial sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$10.000,00, neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$90.000,00, em até 6 meses da data de constituição da sociedade; (d) Eleição da Diretoria para o período de 2018/2021 e fixação dos honorários; (e) Outros assuntos de interesse. **5- Deliberações:** Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. (a) **Aprovada**, por unanimidade, a constituição da sociedade empresária por ações **Vênus Participações S/A**, que passa a se reger pelo Estatuto Social. (Anexo I) igualmente aprovado; (b) **Aprovada**, por unanimidade, a lista de subscrição das ações representativas do capital social no montante de R\$100.000,00, dividido em 49.998 ações ordinárias sem valor nominal e 50.001 ações preferenciais sem valor nominal e 1 ação preferencial de classe especial sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$10.000,00, neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em até 6 meses da data de constituição da sociedade; (c) **Eleitos**, por unanimidade, cujos mandatos se encerrarão extraordinariamente em 30/11/2021 a Diretoria composta pelo Sr. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves** para ser o Diretor Presidente da sociedade, e a Sra. **Luciana Santos Silva** **Chaves** como Diretora, ambos já devidamente qualificados no preâmbulo, os quais tomaram posse neste ato. Como membros da Diretoria eleitos, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer suas respectivas funções. Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram que as publicações legais fossem feitas. (d) **Arbitrados** os valores dos honorários da Diretoria em R\$954,00 para cada um dos Diretores. (e) **Registrada** a vontade dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciam expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. (f) **Registrada** a não solicitação dos presentes para a instalação do Conselho Fiscal. **6- Encerramento:** Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada por todos os comparetentes, tendo sido autorizada a sua lavratura em uma via para os ulteriores efeitos de direito. **7- Autenticação:** Confere com o original lavrado no livro próprio. Belo Horizonte/MG, 03/12/2018. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves** - Presidente/Diretor Presidente; **Luciana Santos Silva** **Chaves** - Secretária/Diretora; **Tiago Abreu Gontijo** - Advogado - OAB/MG 96.242.

**ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração** - Art. 1 - A denominação da sociedade é **Vênus Participações S/A**, que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2 - A sociedade tem sua Sede Social na Rua Gabriela de Melo, 111, Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-080. §1º - A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3 - A sociedade tem como objeto social a participação societária ou acionária em outras empresas. Art. 4 - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. **Capítulo II - Capital, Ações e Acionistas** - Art. 5 - O Capital Social é de R\$ 100.000,00, dividido em 49.998 ações ordinárias sem valor nominal e 50.001 ações preferenciais sem valor nominal e 1 ação preferencial de classe especial sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, através de moeda corrente do país, sendo R\$ 10.000,00, neste ato conforme comprovante de depósito no Banco do Brasil, em anexo, nos termos do art. 80 da Lei 6.404/76 e R\$ 90.000,00, em até 6 meses da data de constituição da sociedade. §1º - As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. §2º - As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando contudo da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - A ação preferencial de classe especial confere poder de veto ao seu titular nas seguintes matérias: I - Mudança da sede da sociedade; II - Mudança do objeto social ou parte substancial do mesmo; III - Liquidação da sociedade; IV - Qualquer modificação dos direitos atribuídos às espécies e classes das ações do capital da sociedade; V - Modificação de direito atribuído pelo Estatuto Social à ação preferencial de classe especial; VI - Alienação de ativos de valor superior à R\$ 50.000,00; VII - Distribuição de dividendos superiores ao mínimo definido no art. 38 deste estatuto; VIII - Fixação de remuneração da Diretoria; Art. 8º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. §1º - Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. §2º - Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, obedecendo os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. §3º - A Assembleia Geral estabelecerá em que condições

será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 9º - No caso de algum acionista desejar vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. §1º - Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente; §2º - Se algum ou alguns dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que tem direito na proporção das que são possuidores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que têm direito; §3º - Se os acionistas não se manifestarem no prazo identificado no §1º, de suas intenções de adquirirem todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação, ficará livre para proceder à alienação, cessão ou transferência das ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. §4º - Na eventualidade da alienação, da cessão ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento as condições do Estatuto Social. §5º - Em não sendo atendidos as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Cia.; §6º - O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuidores. Art. 10º - Nos termos do artigo 118 e seus §§ da Lei 6.404/76, a Cia. deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecido os princípios fixados no artigo 12 e, que não prejudicando qualquer acionista, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. **Capítulo III - Assembleias Gerais** - Art. 11 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. §1º - A AGO reunir-se-á, anualmente, até 4 meses seguintes ao término do exercício social para: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. §2º - A AGE realizar-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. §3º - A AGE e AGE poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 12 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos atos de convocação deverá constar o ordeno do dia, o local, data e hora da reunião da Assembleia. Art. 13 - A Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 14 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, exibirão documento hábil de sua identidade ou de representação. Art. 15 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. Art. 16 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar o ordem dos trabalhos. Art. 17 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvadas as exceções previstas em lei. **Capítulo IV - Administração da Sociedade** - Art. 18 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo I Diretor-Presidente e I Diretor. §1º - Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não da sociedade. §2º - A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 19 - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 anos, admitida a reeleição. §1º - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. §2º - Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 20 - Compete à Diretoria: I - assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a assembleia-geral. Art. 21 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. §1º - No caso de vacância resultante de destituição, renúncia ou morte de um ou mais diretores, o (s) substituído (s) eleito (s) poderá (ão) completar o prazo de gestão do (s) substituído (s), ou, ainda, ser (em) eleito (s) em assembleia geral para um novo mandato. Art. 22 - Compete ao Diretor Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada, ou, em sua ausência, impossibilidade ou impedimento, mediante a assinatura do Diretor Administrativo-Financeiro; IV - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; V - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. §Único. Ao Diretor compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. Art. 23 - Em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento

do Diretor Presidente, compete ao Diretor: I - assinar, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade. VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com o Presidente na administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral. XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com Diretor Presidente. XIV - a execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade. XV - a apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução. Art. 24 - A Sociedade poderá, através da assinatura de todos os membros da Diretoria, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. **Capítulo V - Conselho Fiscal** - Art. 25 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requiera sua instalação. §Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na 1ª AGO após a sua instalação. **Capítulo VI - Dos Bens da Sociedade** - Art. 26 - Será necessária a assinatura de todos os membros da Diretoria: I - oeração ou a venda de bens imóveis, instituição de gravame, cessão, atos negociais de exclusivo interesse da sociedade; II - contrair empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido e realizar arrendamento mercantil; III - prest avais, endossos, fianças ou caucões de favor em nome da sociedade; **Capítulo VII - Do Exercício Social e Dividendos** - Art. 27 - O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 28 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o IR. Art. 30 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanesce depois de feitas as deduções de que trata o art. 30 do presente. Art. 31 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 32 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor será estimado. Art. 33 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 34 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 35 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 36 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à AGO ser ele incompatível com a situação financeira da sociedade. §Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 37 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 38 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, *ad referendum* da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. Art. 39 - Para os fins de que trata este Capítulo, as deliberações a serem tomadas em Assembleia ficam sujeitas à aprovação de no mínimo 50% do capital votante da sociedade. **Capítulo VIII - Das Disposições Gerais** - Art. 40 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. §Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 41 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) à sociedade o(s) sucessor(es) detentor(es) da titularidade das quotas patrimoniais." Belo Horizonte/MG, 03/12/2018. **Luiz Geraldo de Oliveira** **Chaves** - Presidente/Diretor Presidente; **Luciana Santos Silva** **Chaves** - Secretária/Diretora; **Tiago Abreu Gontijo** - Advogado - OAB/MG 96.242. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 31300123804 em 12/12/2018 da Empresa VÊNUS PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE 31300123804 e protocolo 186182457 - 10/12/2018. Autenticação: 65B6C0B130C57D78595AE94365DE33518E4F0B0 - Marinely de Paula Bonfim - Secretária - Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/618.245-7 e o código de segurança 35ko Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2018 por Marinely de Paula Bonfim - Secretária - Geral.

69 cm -16 1184509 - 1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CIMEV**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** - Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio das Velhas - CIMEV, destinada à eleição e Termo de Posse da nova Presidência do CIMEV, para o exercício de 2.019, período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Aos dez dias do mês de dezembro de 2.018, às 19h00min, na sede da AMEV, à Rua Benedito Barbosa, 167 - Centro, Corinto/MG, foi eleita e empossada no dia 02 de janeiro a Diretoria do CIMEV, a saber: Presidente: João Carlos Batista Borges, Prefeito do município de Augusto de Lima, portador do CPF nº 277.981.946-49; Vice-Presidente - José Maria de Castro Matos - Prefeito do município do Morro da Garça, portador do CPF nº 071.264.506-30; Secretário Executivo Paulo Armando Dumont Almeida, OAB/MG-32.455, CPF nº 012.698.526-04. Publicação na íntegra da Ata de Eleição - exercício 2019, e Termo de Posse do Presidente do CIMEV - exercício 2019, encontra-se no site: [www.amev-mg.org.br/cimev](http://www.amev-mg.org.br/cimev)

4 cm -15 1184138 - 1

**HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA**

Edital de Convocação - 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 - 31 de janeiro de 2019 - Segunda Convocação - O Presidente do Conselho de Administração do Hospital Santa Genoveva Ltda, nos termos da lei e do contrato social convoca os senhores sócios para reunirem-se na 1ª Assembleia Geral Extraordinária de 2019 a ser realizada na sede do Hospital, sito à Av. Vasconcelos Costa, nº 962, bairro Martins, na cidade de Uberlândia/MG, no dia 31 de janeiro de 2019, em primeira chamada às 19 (dezenove) horas, e, em segunda e última chamada, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença, em primeira chamada, de 50% (cinquenta por cento) do capital, e, em segunda e última chamada, com a presença de ao menos 10 (dez) quotas do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a formalização das cessões de quotas, com a retirada e admissão de sócios; (ii) a criação de 2 (duas) filiais; (iii) as alterações das redações dos Artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º do Contrato Social; (iv) a exclusão dos Artigos 109 a 115 do Contrato Social; e (v) a consolidação do Contrato Social. Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2018. Dr. Samuel Caputo de Castro - Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -15 1184079 - 1

**Câmaras e Prefeituras do Interior****CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPÉ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 10/2016  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante: Câmara Municipal de Guapé  
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Dotação Orçamentária: 01.031.3001.6003.3.3.90.35.00  
Valor do Contrato: R\$ 32.928,00  
Data Aditivo: 26/12/2018.

3 cm -14 1183601 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

Inexigibilidade nº 06/2016 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 38/2016 – ERRATA. Empresa: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Onde se lê Vigência: De 16/12/2018 a 15/11/2019, leia-se Vigência: De 16/12/2018 a 15/12/2019.

1 cm -16 1184661 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

Pregão nº 19/2018 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 55/2018 – ERRATA. Empresa: Colisue Engenharia e Serviços Ltda. Onde se lê valor: R\$29.762,56 (Vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), leia-se valor R\$13.596,08 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).

2 cm -16 1184659 - 1

2 cm -14 1183959 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS –**

Contrato 02/2019-Processo 02/2019-Dispensa-contratante-Câmara Municipal de Matozinhos-MG-CNPJ 20.229.423/0001-95-contratada-Diretriz Informática Eireli-CNPJ 22.493.902/0001-40-Objeto-Fornecimento e Manutenção do Software Legislador-validade inicial 01/01/2019-término 31/12/2019.Dotação Orçamentária 01.01.01.031.0101.2001-3.3.90.39.00- ficha 15 – outros Serviços de Terceiro-Pessoa jurídica-valor R\$ 11.367,12-Presidente Cesar Antônio Pereira.

2 cm -14 1183962 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**

Torna público a publicação do Processo Licitatório nº 001/2018, Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública na Câmara Municipal de Quartel Geral, com abertura e recebimento dos envelopes de documentação, proposta técnica e comercial para o dia 20/02/2019 às 9:00 horas - O edital completo poderá ser requerido pelo e-mail: [camaraquartelgeral@outlook.com](mailto:camaraquartelgeral@outlook.com) e/ou telefone: (37) 3543-1192.

2 cm -15 1184121 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG.**

Aviso de licitação: a) Pregão nº 001/2019. Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos, para manutenção das secretarias municipais. Data de abertura 29/01/2019 às 08:00 hs. b) Pregão nº 002/2019. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, cesta básica para doação, para atender a prefeitura municipal e suas secretarias. Data de abertura 30/01/2019 às 08:00 hs. Os editais e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Avenida Espírito Santo nº 14 – Centro- Agua Boa/MG – Jose Márcio Alves de Oliveira – Pregoeiro Municipal.

3 cm -16 1184459 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS –****AVISO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO Nº 002/2019. Objeto: Implantação de Registro de Preços, visando aquisições futuras de Pneus, câmaras e protetores para os veículos da administração municipal. Data: 30/01/2019 às 09:00H. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, pelo telefone (35)3523.1808, e-mail [licitacao@alpinopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@alpinopolis.mg.gov.br) no site [www.alpinopolis.mg.gov.br](http://www.alpinopolis.mg.gov.br). Alpinópolis/MG, 30 de Janeiro de 2019. José Gabriel dos Santos Filho, Prefeito Municipal.

3 cm -16 1184703 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

PROCESSO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019  
Aviso de Licitação - Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de materiais de consumo (com e sem registro) para a secretaria de saúde do Município de Andrelândia – MG. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 01/02/2019, com início às 08:00 horas. Informações Tel.: (035) 3325-1432. Pregoeira: Aline de A. Rizzi Andrelândia-MG, 16/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Processo nº 001/2019 - Credenciamento nº 001/2019  
AVISO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de laboratório (pessoa Jurídicas) para exames laboratoriais nos PSFs. Data para Credenciamento a partir da data de sua publicação até 30/01/2019. Informações: (35) 3325-1432. Andrelândia-MG, 16/01/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Processo nº 002/2019 - Credenciamento nº 002/2019  
AVISO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de laboratório (pessoa Jurídicas) para exames laboratoriais no Hospital municipal. Data para Credenciamento a partir da data de sua publicação até 31/01/2019. Informações: (35) 3325-1432. Andrelândia-MG, 16/01/2019.

5 cm -16 1184540 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº. 004/2019, na Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2019, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Tipo da Licitação: Menor Preço Item: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 31/01/2019 até às 08:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldim, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax:(31) 3718-1255, e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br) . Henrique Simão de Barros– Pregoeiro Municipal.

3 cm -15 1184140 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de materiais gráficos - impressos. Empresas licitantes vencedoras: ARP 001/2019 – Marcelo José Garcia de Carvalho ME – Valor: R\$ 19.570,00 (dezenove mil, quinhentos e setenta reais); ARP 002/2019 –Gráfica e Editora Eireli – Valor: R\$ 991,60 (novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); ARP 003/2019 –Castelo Gráfica e Editora Eireli – Valor: R\$ 3.433,80 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos); ARP 004/2019 –Fábio Costa Azevedo – Valor: R\$ 3.365,22 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos); ARP 005/2019 –Gráfica e Editora Canaan Ltda – Valor: R\$ 2.801,60 (dois mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 10 de janeiro de 2019. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura. Homologação: 28 de dezembro de 2018. Do preço: Valor dos itens individualizados disponibilizados no site [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

4 cm -15 1184116 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**

Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 003/2019, Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 002/2019, do tipo menor preço por ITEM, para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, destinados à utilização dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, de acordo com as especificações estabelecidas no anexo I - Termo de Referência - do edital. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Sessão Pública dia:30/01/2019, às 09h00min, na sala de Licitações. Em razão do elevado número de itens, a sessão poderá se estender até o dia 31/01/2019. O Edital está disponível no site do Município, [www.baraodecoais.mg.gov.br](http://www.baraodecoais.mg.gov.br) - Transparência - Licitações - PP nº 002/2019. Barão de Cocais, 16 de janeiro de 2019. Josiele Micheline Espindola Luiz - Pregoeira.

4 cm -16 1184712 - 1

**FLORESTAS MENDES JÚNIOR LTDA.**

CNPJ 16.533.549/0001-81 – NIRE 31200736022  
Edital de Convocação para Reunião – Sócios da Florestas Mendes Júnior Ltda - Mendes Júnior Participações S.A.- Mendespas, sócia majoritária da Florestas Mendes Júnior Ltda, por seu diretor Angelo Alves Mendes, convoca os Senhores Quotistas da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2019, às 9hs em primeira chamada, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em segunda chamada às 14hs, com qualquer número, na sede social, na Av. João Pinheiro, nº 146, 19º andar, Conj. 1902, Centro, Belo Horizonte-MG, CEP 30130-180, a fim de deliberarem sobre alteração do Contrato Social, nomeação de administrador e outros assuntos de interesse da Sociedade. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019. Mendes Júnior Participações S.A.- Mendespas - Angelo Alves Mendes - Diretor.

4 cm -14 1183761 - 1

**AUTOLÂNDIA ITUIUTABA S/A**

CNPJ nº 21.310.925/0001-09  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCACÃO  
Os Senhores Acionistas da Companhia Autolândia Ituiutaba S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.310.925/0001-09 (“Companhia”) são convidados pela Diretoria da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de Janeiro de 2019, às 9h00, na Rua 20, nº 1.234, Centro, nesta cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social, a fim de: a) alterar o objeto social da Companhia para compra e venda e administração de bens próprios (CNAE 6810-201 e 6810-202); e b) modificar a competência para alteração do endereço da Companhia, passando-a da Assembleia Geral para a Diretoria; e c) consolidar o Estatuto Social, mediante a compilação das alterações esparsas já aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral. Ituiutaba, 15 de Janeiro de 2019. Rosângela Cancela Pinheiro Bertoni - Diretora Presidente; Aramis Alcântara da Fonseca - Diretor Administrativo.

4 cm -16 1184550 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG - EXTRATO DE CONTRATO**

- CONTRATO DE RATEIO 2019. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: PMBC X CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CENTRO LESTE - CISCEL. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISCEL. Valor global: R\$ 215.580,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais).

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSULTAS - EXAMES E PROCEDIMENTOS 2019. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: PMBC X CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CENTRO LESTE - CISCEL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução, pelo Contratado, dos seguintes serviços: I - serviços ambulatoriais; II - exames especializados; III - consultas especializadas; IV - remoção de pacientes em UTI Móvel/ambulância; V - cirurgias. Valor global estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTE 2019. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Partes: PMBC X CONSÓRCIO INERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO CENTRO LESTE - CISCEL. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução dos seguintes serviços: I - transporte de paciente eletivo, previsto na Rota do SETS - Barão de Cocais a Itabira (01 dia por semana, ida e volta) e Barão de Cocais a Belo Horizonte (04 dias por semana, ida e volta); II - gerenciamento/gestão e manutenção de sistema de banco de dados do SETS. Valor total estimado: R\$ 95.315,88 (noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

6 cm -16 1184691 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PP 050/2017 - PRC 054/2017. OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar para rede municipal de ensino em 2019. Abertura: 29/01/2019 às 09:00 horas. Silver W. Souza. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

1 cm -16 1184591 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.** Aviso de Retificação do Edital. Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 002/2019. Processo Licitatório N.º 008/2019. Onde se lê: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, fornecimento de logística e apoio para a realização de eventos da cidade, em atendimento às necessidades das secretarias do município de Belo Oriente/MG, leia-se: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de organização, fornecimento de logística e apoio, estrutura de festas (palco, som, iluminação, banheiros químicos, show, gerador, teliu, tendas) para a realização de eventos da cidade, em atendimento às necessidades das secretarias do município de Belo Oriente/MG.

O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO, Belo Oriente, 16 de janeiro de 2019. Tiaya Alves da Silva. Pregoeira

4 cm -16 1184729 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.** Aviso de Edital. Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 005/2019 - Processo Licitatório N.º 013/2019. Objeto: é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, trator cortador de grama, cadeiras, bomba de graxa pneumática e smart TV, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 08/02/2019 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação 31-3258-2827 ou 31-3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO, Belo Oriente, 16 de janeiro de 2019. Tiaya Alves da Silva. Pregoeira

3 cm -16 1184745 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.** AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL 004/2019. PROCESSO LICITATORIO N.º 012/2019. INFORMAMOS A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019 - CUJO OBJETO É O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aditivos, filtros, óleos lubrificantes e derivados, para manutenção da frota pertencente ao Município de Belo Oriente/MG, para atendimento de diversas secretarias, que o Processo encontra-se suspenso. A reabertura será publicada posteriormente. Belo Oriente, MG, 16 de janeiro de 2019. Tiaya Alves da Silva. Pregoeira.

3 cm -16 1184734 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS-MG.** através da CPL torna público a abertura do PL N.º 02/19, PP N.º 02/19 do tipo menor preço, objetivando aquisição de oxigênio medicinal hospitalar, dia 31/01/2019 às 12:00 h. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura no horário de 09 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 hs- www.biquinhas.mg.gov.br. Pregoeiro - Adilson X. Silva.

2 cm -15 1184386 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 01/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, englobando: varrição de logradouros públicos, capina manual e mecanizada, pintura de meio fio, limpeza de boca de lobo e coleta de entulho, com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços. Abertura: 29/01/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 02/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, organização, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, necessários à realização do Carnaval 2019. Abertura: 30/01/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 03/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de gêneros alimentícios para continuidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Abertura: 31/01/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.** Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.º 04/2019, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde. Abertura: 01/02/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

7 cm -15 1184239 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS.** AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 01/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Combustíveis para as máquinas e veículos da Frota do Municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência do edital. Entrega de Envelopes e Sessão Pública dia 31 de janeiro de 2019. Horário: 14:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (32) 3292-1601. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeiro: Danilo Pedrosa Carvalho. Bom Jardim de Minas-MG, 17/01/2019.

3 cm -16 1184493 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G.** - Processo Licitatório n.º 007/2019 - Pregão Presencial n.º 007/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Torna Público a instauração do Processo Licitatório n.º 007/2019, que tem por finalidade a seleção e contratação de empresa para realização dos serviços de transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 29/01/2019 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 - Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br - Priscila Juliana Vilela Barra - Pregoeira

3 cm -16 1184736 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - M.G.**

- Processo licitatório n.º 006/2019 - Pregão Presencial n.º 006/2019 - SRP n.º 005/2019. Torna Público a instauração do Pregão Presencial n.º 006/2019, que tem por objeto o registro de preços de artefatos de cimento e cerâmicos (bloco de cimento, canaletas, pavimentos intertravados, bloquetes, lajes, mouro em concreto, tubos cerâmicos, telhas, tijolos e tubos em concreto), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante necessidades dos solicitantes. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes de documentação e proposta e início da sessão: 30/01/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br - Priscila Juliana Vilela Barra - Pregoeira.

3 cm -16 1184726 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG**

- Processo Licitatório 084/2018 - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Concorrência 004/2018 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º SL 109/2018 do dia 01/01/2019 à 30/06/2019. Extrato de Segundo Termo Aditivo - SL 109/2018 - Inovar Engenharia e Pavimentação Ltda, cadastrada no CNPJ 12.799.453/0001-09. Vigência: do dia 01/01/2019 até o dia 30/06/2019. Nivaldo Donizete Muniz - Prefeito Municipal

2 cm -16 1184730 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG**

- Extrato de Primeiro Termo Aditivo - Processo Licitatório 002/2018 - Concorrência 001/2018 - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato n.º SL 006/2018 do dia 01/01/2019 à 30/06/2019. Extrato de Primeiro Termo Aditivo - SL 006/2018 - Construtora Etapa Ltda, cadastrada no CNPJ 17.852.997/0001-00. Vigência: do dia 01/01/2019 até o dia 30/06/2019. Nivaldo Donizete Muniz - Prefeito Municipal

2 cm -16 1184727 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE - MG.**

torna público a Anulação do PROCESSO LICITATORIO N.º 081/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018, para Registro de Preços, maior desconto sobre tabela, ocorrida em 19/12/2018 às 09:30. Por intermédio do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. EX POSITIS, lançado mão dos fundamentos legais e jurídicos estatuidos no parecer jurídico anexo aos autos, CONHEÇO DO RECURSO E NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a inalterada a decisão de fl. 366 dos autos do Processo Licitatório n.º 081/2018, que determinou na forma do art. 49 da LLC a anulação do certame. Capitão Andrade/MG, 16 de janeiro de 2019.

3 cm -16 1184549 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.**

Torna público Proc. Licitatório n.º 001/2019, Pregão Presencial n.º 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de gás de cozinha e registros com mangueira para Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 30/01/2019, 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao-capitaoneas@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.**

Torna público Proc. Licitatório n.º 002/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 31/01/2019, 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao-capitaoneas@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.**

Através do Presidente da CPL, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório n.º 076/2018, Tomada de Preços n.º 011/2018, destinado à contratação de empresa para execução de obras de melhoria de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica na Av. Professor José Monteiro da Fonseca no bairro Central da sede do município de Capitão Enéas-MG, conforme Convenio N.º 845160/2017 firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal. Capitão Enéas-MG, 11/01/2019. Fernando Alves Alquimim, Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG.**

Através do presidente da CPLJ, o Sr. Fernando Alves Alquimim, no uso de suas atribuições legais, após análise do recurso interposto pela Empresa Exitto Construtora e Pré-moldados Ltda - ME, inscrita no CNPJ 20.082.093/0001-58, referente ao Processo Licitatório n.º 080/2018, Tomada de Preço n.º 013/2018. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de implantação de módulos sanitários domiciliares no município de Capitão Enéas-MG., conforme Convênio n.º 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. RESOLVE: 1. Conhecer do Recurso, porque próprio e tempestivo; 2. Negar provimento ao mérito; 3. Determinar a publicação desta decisão; 4. Determinar a homologação do certame e adjudicação ao licitante vencedor. Maiores informações pelo Telefax: (38) 3235-1001 e pelo emaillicitacao-capitaoneas@gmail.com Capitão Enéas-MG, 16 de Janeiro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG.**

Torna público o EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019 Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento da ordem de serviço - Valor de contratação R\$ 423.228,46 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, MG e CONSTRUTORA VB EIRELI, CNPJ 30.530.826/0001-23. Fund. Legal: Lei 8666/93, PRC N.º 080/2018 - TP N.º 013/2018. Objeto - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS - MG, CONFORME CONVENIO N.º 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA" - Signatários: Petrónio Mineiro de Souza e Vitor Dias Brandão/contratado.

13 cm -16 1184562 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Careácu, através do Setor de Licitações, torna público que fará realizar, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, Pregão Presencial n.º 003/2019, para a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos Setores da Educação e Administração Municipal. O Edital completo estará disponível a partir do dia 16/01/2019, no horário de 08:00 h às 17:00 h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Careácu, situada à Rua Major Severiano de Faria, 178, informações Tel (35) 3452-1103, na cidade de Careácu/FA. A abertura das propostas comerciais será no dia 31/01/2019, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Careácu/MG.

4 cm -16 1184582 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG**

- Dispensa n.º 001/2019 - Extrato da Ratificação referente ao Processo Licitatório n.º 007/2019 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (tablets) que serão utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde, em substituição aos equipamentos atualmente utilizados, que se encontram danificados e ultrapassados. VALOR: R\$ 14.995,63(Quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos). Data da Ratificação: 16 de janeiro de 2019. Acássio Vieira de Azeredo Coutinho - Prefeito Municipal.

2 cm -16 1184593 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG**

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, Processo Licitatório N.º 001/2019 - Objeto: "Aquisição de materiais diversos, destinados à delimitação de área próxima ao bairro Estação da Luz, destinada ao novo cemitério público do município de Carlos Chagas/MG, conf. Especificações do Anexo I do edital, que estará disponível a partir do dia 17/01/2019 no saguão da Prefeitura Municipal, Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro ou pelo site www.carloschagas.mg.gov.br, com Credenciamento a partir das 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29/01/2019. Outros esclarecimentos pelo Tel: (33)3624-1263. Carlos Chagas (MG), 16 de janeiro de 2019. Luna Rodrigues de Souza. Pregoeira Municipal.

3 cm -16 1184464 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**

Torna público que o Cred. 004/18, Inex. 025/18, Pre 209/18, p/a prest. de serv. de loc. de veículos (vans), c/ motorista, cap. 15 pas. e 19 pas., ano fab. mínima 2000, em reg. de aluguel, porquilômetro efet. rodado em vias urbanas ou rurais, federais e estaduais, prioritariamente para transp. alunos, prof., servidores em serv., municípios acom. de doenças e viagens de municípios em atend. aos interesses da adm. continua aberto até 31/12/2019. O edital encontra-se disponível no site: Erro! A referência de hiperlink não é válida.. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 16 de janeiro de 2019.  
JOSÉ ALVES PARREIRA PREFEITO.

3 cm -16 1184619 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJUI/MG**

- PL N.º 001/2019 - PP N.º 001/2019 - Realizará no dia 29/01/2019 às 08h00 - Registro de preços para as futuras e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no Município de Catujui/MG. PL N.º 002/2019 - PP N.º 002/2019 - Realizará no dia 29/01/2019 às 10h30 - Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos em geral para uso das Secretarias do Município de Catujui/MG. PL N.º 003/2019 - PP N.º 003/2019 - Realizará no dia 30/01/2019 às 08h00 - Registro de preço para eventuais e futuras contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, traslado e aquisição de urnas, para atender a população do município de Catujui/MG. PL N.º 004/2019 - PP N.º 004/2019 - Realizará no dia 31/01/2019 às 08h00 - Registro de Preço para eventual e futura aquisição e fornecimento de refeições do tipo self service e refeições do tipo marmiteix visando atender às necessidades do Município de Catujui/MG. PL N.º 005/2019 - PP N.º 005/2019 - Realizará no dia 31/01/2019 às 10h30 - Registro de Preço para aquisição de produtos de padaria (Pães, sequinhos, bolo etc.), para uso pela as Secretarias do Município de Catujui/MG. Interessados poderão retirar o edital na sala de licitações à Praça Getúlio Vargas, 21, Centro, no horário de 07:00 às 12:00. Fone: (33)3532-9492. Neulane Fernandes Ferreira - Presidente da CPL.

PL N.º 006/2019 - TP N.º 001/2019 - Objeto:Contratação de Empresa sob o regime de execução de menor preço por empreitada global para a Pavimentação de Ruas em Pré-Moldado de Concreto - Blocket Hexagonal, Drengente e Contenção, com fornecimento total de materiais e mão-de-obra, através do convênio nº 1301001335201 - Melhoramento de Vias Públicas - Programa: Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, firmado entre a SETOP e o Município de Catujui/MG. Abertura: 05/02/2019 às 07:30 horas. Interessados poderão retirar o edital na sala de licitações à Praça Getúlio Vargas, 21, Centro, no horário de 07:00 às 12:00. Fone: (33)3532-9492. Neulane Fernandes Ferreira - Presidente da CPL.

7 cm -16 1184490 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 046/2018**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Homologa o resultado de julgamento do Processo Licitatório n.º 105/2018 - Pregão Presencial n.º 046/2018 - RP n.º 029/2018, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Empresas vencedoras: Industrial Ferragens Ltda-Me, valor total de R\$115.500,80 Organizações M.S.L. EIRELI-Epp no valor total de R\$34.024,70 DPR Comércio e Serviços EIRELI-EPP no valor total de R\$477.304,00 Empresa Bal Comercio e Serviços Ltda no valor total de R\$51.383,90 C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidráulicos EIRELI-EPP no valor total de R\$35.200,00 e Comercial CTR EIRELI-Me no valor total de R\$ 860,00. Conselheiro Lafaiete, 16/01/2019. Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

4 cm -16 1184655 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, APOS RECURSO - TP N.º 006/2018

A Prefeitura Municipal de Cons. Lafaiete/MG, torna público o resultado de julgamento de HABILITAÇÃO APOS RECURSO, referente ao Processo Licitatório n.º 107/2018 - TP n.º 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar diagnóstico sócio territorial do Município de Conselheiro Lafaiete, com foco na identificação do trabalho infantil e a elaboração de Plano Municipal com ações para o enfrentamento do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Empresas Habilitadas: Educappce Consultoria Educacional Ltda-Me; Paimel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda; Cooperativa de Trabalho Universitaria Livre Ltda e Instituto de Educação e Cultura José Carlos Pereira Ltda-Me. Cons. Lafaiete, 16/01/2019. Kildare Bittencourt Dutra - Presidente da CPL.

4 cm -16 1184660 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****EXTRATO DE EDITAL PREGÃO N.º 056/2018**

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que se destina a Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de transporte escolar para atender alunos da Rede Pública de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Conselheiro Lafaiete/MG. Data de Credenciamento/recebimento das propostas/documentação: dia 31/01/2019 às 09h:30min, na Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Informações serão prestadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (31) 3769-2533 no horário de 12:00 às 16:00 horas. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br. Conselheiro Lafaiete, 16/01/2019 - Kildare Bittencourt Dutra- Pregoeira da CPL.

4 cm -16 1184665 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 049/2018**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Homologa o resultado de julgamento do Processo Licitatório n.º 117/2018 - Pregão Presencial n.º 049/2018 - RP n.º 032/2018, cujo objeto é o Registro de preço para prestação de serviços de produtos ortopédicos, confeccionados sob medida (órgeses) para atender ao Centro Regional de Habilitação Física, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município. Empresa vencedora: Ortoconce Produtos Ortopédicos Ldano valor total de R\$211.820,00. Conselheiro Lafaiete, 16/01/2019. Mário Marcus Leão Dutra - Prefeito Municipal.

3 cm -16 1184658 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA,**

Representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, faz saber a todos os interessados que realizará a venda do prédio onde funcionava a Escola Municipal Arlindo de Paula Ferreira, bairro Recreio. Edital completo no site www.cruzilia.mg.gov.br. Cruzília MG, 15 de janeiro de 2019. Joaquim José Paranaíba - Prefeito Municipal

2 cm -15 1184217 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Manutenção, consertos de aquisição de Bombas Elétricas, referente ao processo licitatório 039/18. Contratantes: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA, CNPJ:03.682.815/0001-96, valor R\$474.000,00, e a empresa R A COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ:29.626.151/0001-31, valor R\$27.400,00. Na modalidade pregão presencial. Delta, 16 de janeiro de 2019. Suliene Rodrigues da Silva Santos, Gestora de contratos.

2 cm -16 1184473 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG.**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 01/2019-Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras, MG. Extrato do contrato administrativo n.º 01, de 02 de janeiro de 2019, oriundo do processo administrativo de licitação n.º 50/2018, Modalidade Convite n.º 03/2018, celebrado entre o Município de Divino das Laranjeiras/MG e a empresa Falci & Resende Sociedade de Advogados, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), referente à contratação de serviços técnicos e jurídicos em licitações. Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. ROMILSON ALVES -Prefeito

3 cm -15 1184305 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS-MG**

-Processo Administrativo 001/2019 Pregão Presencial N.º 001/2019-ERRATA: O Município de Divinolândia de Minas torna pública a errata referente a publicação do dia 15 de janeiro de 2019- caderno 2, onde se lê: 14 de janeiro de 2018 LÊ-se: 14 de janeiro de 2019- Divinolândia de Minas - MG, 16 de janeiro de 2019, Rodrigo Magalhães Coelho - Prefeito Municipal.

2 cm -16 1184457 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 002/2019. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPES - Tipo "Menor Preço - Por Item", registro de preços objetivando aquisições futuras de materiais de construções em geral para atendimento das diversas Secretarias desta municipalidade, no dia 05/02/2019 às 9:00 h. E-mail para contato: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

2 cm -16 1184581 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO.**

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º002/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Silvério faz tornar pública licitação Pregão Presencial n.º002/2019, tendo por objeto Aquisição de cestas básicas, gás e filtro de barro para o exercício de 2019. Data prevista para entrega da documentação de habilitação, propostas e abertura: 29.01.2019, às 08:30h. Maiores informações e cópia do edital de licitação poderão ser obtidos junto à CPL da Prefeitura de Dom Silvério, na Praça Presidente Vargas 143, Dom Silvério/MG (31) 3857-1000. Dom Silvério 16/01/2019.

2 cm -16 1184695 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI GASPAR/MG**

torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade n.º 001/2019 - Processo Licitatório n.º 001/2019, celebrado entre o Município de Frei Gaspar/MG, nos termos do art

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018**

Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará licitação sob a modalidade Concorrência Pública N.º 04/2018 – P.A.C. N.º 762/2018, tipo “Menor Preço Global”, referente a contratação de empresa especializada na área de engenharia para continuidade da execução das obras de Construção e Modernização do Centro de Convenções na Açucareira, Município de Governador Valadares - MG, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 0187.067-36, celebrado entre a CAIXA e o Município de Governador Valadares - MG, através do Programa Turismo no Brasil do Ministério do Turismo. As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Concorrência Pública”, através do site [www.valadares.mg.gov.br](http://www.valadares.mg.gov.br). Qualquer informação referente ao edital e seus anexos, poderá ser obtida na Rua Marechal Floriano n.º 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo tel. n.º (33) 3279.7476, ou pelo e-mail [cp/valadares.mg.gov.br](mailto:cp/valadares.mg.gov.br). Data limite para a entrega dos envelopes: 20/02/2019; horário limite para protocolo: 14:00 horas; data de abertura dos envelopes: 20/02/2019; horário de abertura dos envelopes: 14:01 horas. Governador Valadares, 16 de janeiro de 2019. (a) Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

5 cm -16 1184769 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES – MG**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018**

Aviso de Licitação. O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Chamada Pública n.º 07/2018, cujo objeto é Credenciamento de Hospitais para prestação de serviços de fornecimento contínuo de órteses e próteses e materiais especiais consignados, tendo como referência a tabela SIGTAP/SUS. As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Chamada Pública”, através do site [www.valadares.mg.gov.br](http://www.valadares.mg.gov.br). Qualquer informação referente ao edital e seus anexos, poderá ser obtida na Rua Marechal Floriano n.º 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão Permanente de Licitação; pelo telefax n.º (33) 3279.7476, ou pelo e-mail [cp/valadares.mg.gov.br](mailto:cp/valadares.mg.gov.br), nos dias úteis, no horário de 12 às 18 horas. Data limite para a entrega dos documentos: 18/02/2019, às 14 horas. Governador Valadares, 16 de janeiro de 2019. Marcos Antônio Dias Sampaio - Secretário Municipal de Administração.

4 cm -16 1184767 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES -**

Resultado de Licitação - Processo 087/2018 – Pregão 041/2018. Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo tipo van para estruturação da rede de atenção básica conforme convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guanhães/MG e o Ministério da Saúde conforme proposta nº 13287.740000/1170-16. Empresa vencedora: Smart Comércio de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ 29.398.604/0001-10, item 01, no valor de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais). Data do julgamento: 10/01/2019. Stanley Ferreira Pimentel de Sena - Pregoeiro Oficial.

3 cm -16 1184574 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG –**

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 083/2018 - Pregão Presencial nº 038/2018 – Objeto: Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para atender a frota de veículos do município de Guanhães/MG. Julgamento: Menor Preço por Item. Data de Abertura: 29/01/2019 às 09:00h. O Edital e anexos estão a disposição dos interessados no Setor de Licitação na Praça Néria Coelho Guimarães, nº 100, Centro, em Guanhães/MG, e poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@guanhães.mg.gov.br](mailto:licitacao@guanhães.mg.gov.br). Maiores informações, Tel.: (33) 3421-1501 (ramal 217). Stanley Ferreira Pimentel de Sena – Pregoeiro Oficial.

3 cm -16 1184518 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA**

torna público que se acha aberto o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços nº 001/2019. Processo Licitatório nº 001/2019. Objeto Registro de Preço para futura e eventual contratação de ME, EPP ou Equiparadas na forma da lei para fornecimento de Refeições Prontas nas cidades de Guaraciama e Montes Claros, conforme Termo de Referência. Data de realização: 28.01.2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitação: Avenida Maria José de Figueiredo, 307, Centro, Guaraciama/MG, Cep: 39397-000. Maiores informações e retirada do edital: [licitacao@guaraciama.mg@gmail.com](mailto:licitacao@guaraciama.mg@gmail.com) ou na sede do Município de segunda a sexta feira de 08:00 às 11:30 horas e 13:00 às 17:00 horas. Guaraciama, 15 de janeiro de 2019. July France Silveira Fonseca – Pregoeira.

3 cm -15 1184092 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG**

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Concorrência Pública n.º 003/2018 – Processo Administrativo nº 278/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada à seleção e contratação de empresa na área de engenharia para execução das etapas 1, 2 e 3 (em lote único para execução das três etapas), da obra denominada Terminal Urbano de Guaxupé, localizado na rua João Pessoa, nº 146, confrontando com a rua Alcides Baldini, rua Mancini e rua Benedito Gherardo Lopes, Centro – Guaxupé/MG. Fonte de recursos: Primeira Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 819837 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA – PROCESSO Nº 2691.1023961-06/2015, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011 e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Segunda Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 829360 / 2016 / MCIDADES / CAIXA – PROCESSO Nº 2691.1030018-08/2016, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011 e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG e Terceira Etapa: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 0/2017 / MCIDADES / CAIXA – PROCESSO Nº 2691.1045215-50/2017, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Guaxupé/MG, por intermédio da Caixa Econômica Federal, regulamentado pela Portaria Interministerial MPD/MF/CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016 e demais dispositivos legais e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Concorrência Pública n.º 003/2018 – Processo Administrativo nº 278/2018 foi Homologada e foi Adjudicada para a empresa PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - CNPJ: 64.282.858/0001-79, Inscrição Estadual 287116975-00-87, situada na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 91 – Polo Industrial, CEP: 37.800-000 – Guaxupé – MG, com o valor de R\$2.461.743,91 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). Guaxupé, 15 de janeiro de 2019 – Leandro Cesar Fidelis, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

9 cm -16 1184787 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: 91/2018. Modalidade: Concorrência 02/2018. OBJETO: Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título oneroso, com fins de exploração da atividade de bar/lanchonete dos quiosques municipais. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNS CNPJ 18.602.052/0001-01. CONCESSIONÁRIOS: MARCOS ANTONIO DA ROCHA FRANÇA 03850416674 CNPJ: 18.099.779/0001-00 com o valor de R\$6.840,00. Contrato Nº 08/2019. GABRIELA GONÇALVES OLIVEIRA 09767488600 CNPJ 21.345.068/0001-82 com o valor total de R\$ 6.840,00. Contrato Nº 09/2019. Vigência dos Contratos: 14.01.2019 a 14.01.2020. Data das Assinaturas: 14.01.2019. Guimarães, 15 de janeiro de 2019. Adílio Alex dos Reis. Prefeito.

3 cm -15 1184396 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: 93/2018. Modalidade: Pregão Presencial 69/2018. OBJETO: Aquisição de tratores, máquinas e implementos agrícolas de acordo com os Convênios Federais Nº 875213/2011 Emenda 27680001; Convênio 876165/2018; Convênio 874226/2018 Emenda 37680001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNS CNPJ 18.602.052/0001-01. CONTRATADOS: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI CNPJ: 22.825.872/0001-21 com o valor de R\$ 74.750,00. Contrato Nº 04/2019. COMERCIAL LICITA LTDA CNPJ: 15.513.036/0001-46 com o valor total de R\$ 33.960,00. Contrato Nº 05/2019. D C J MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 07.542.498/0001-63 com o valor total de R\$ 225.400,00. Contrato Nº 06/2019. IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELLI CNPJ: 10.449.394/0001-80 com o valor total de R\$32.900,00. Contrato Nº 07/2019. Vigência dos Contratos: 10.01.2019 a 19.03.2019. Data das Assinaturas: 10.01.2019. Guimarães/MG 14 de janeiro de 2019. Adílio Alex dos Reis. Prefeito.

4 cm -15 1184349 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório: 01/2019. OBJETO: Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título oneroso, com fins de exploração da atividade de lanchonete do quiosque 02 da praça da matriz e lanchonete da rodoviária. ABERTURA: 22.02.2019 às 08:30 horas. O edital e a proposta digital podem ser retirados no site do município no endereço: [www.guimaraniamg.gov.br](http://www.guimaraniamg.gov.br) editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Processo Licitatório: 02/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais visando a construção de muros e muretas de concreto para instalação de alambrado e portão e construção de 01 (um) barracão conforme detalhado na planilha anexo II do edital. ABERTURA: 11.03.2019 às 08:30 horas. O edital e a proposta digital podem ser retirados no site do município no endereço: [www.guimaraniamg.gov.br](http://www.guimaraniamg.gov.br) editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Processo Licitatório: 03/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em comunicação e imprensa, conforme descrito no anexo I do edital. ABERTURA: 04.02.2019 às 08:30 horas. O edital e a proposta digital podem ser retirados no site do município no endereço: [www.guimaraniamg.gov.br](http://www.guimaraniamg.gov.br) editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Processo Licitatório: 04/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do município de Guimarães, para diversas localidades, dentro e fora do estado, conforme demanda e necessidades, em veículo próprio com motorista. ABERTURA: 04.02.2019 às 13:30 horas. O edital e a proposta digital podem ser retirados no site do município no endereço: [www.guimaraniamg.gov.br](http://www.guimaraniamg.gov.br) editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000.

Processo Licitatório: 05/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana para limpeza e manutenção de áreas definidas conforme anexo I do edital. ABERTURA: 22.02.2019 às 15:30 horas. O edital e a proposta digital podem ser retirados no site do município no endereço: [www.guimaraniamg.gov.br](http://www.guimaraniamg.gov.br) editais municipais, ou pessoalmente por qualquer interessado no setor de licitações na Rua Guimarães, nº 280. Informações: 34-3834-2000. Guimarães/MG, 15 de janeiro de 2019. Adílio Alex dos Reis. Prefeito.

10 cm -15 1184335 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

torna público abertura do PL nº 08/19 e Pregão Presencial nº 04/19, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de um veículo tipo van (zero km) de transporte sanitário eletivo de pacientes. Abertura dia 30/01/2019 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 390, 393 e 687. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 16/01/19 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

2 cm -16 1184616 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG-**

Edital de atribuição nº 002/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019, visando a aquisição de frutas, legumes e verduras para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Indianópolis-MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 31 de janeiro de 2019, às 8h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações a respeito serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: [licitacao@indianopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@indianopolis.mg.gov.br). Prefeitura Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84.

4 cm -16 1184503 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG-**

Edital de Chamada Pública nº 001/2019-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 026/2013, e a Resolução/CD/FNDE nº 04/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fornecimento a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. Os interessados poderão apresentar seus Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no dia 08 de fevereiro de 2019 até às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, para Comissão Permanente de Licitação. Ficam convocados todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações a respeito serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587. Prefeito Municipal: LINDOMAR AMARO BORGES - CNPJ: 18.259.390/0001-84.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG**

RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 149/2018 - PL 270/2018 – Vencedor: Agroambiental Consultoria e Engenharia Ltda – ME. CNPJ: 22.459.129/0001-03. Valor Total: R\$ 28.900,00.

1 cm -16 1184636 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2019**

A Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG torna público a realização da licitação pregão eletrônico nº. 0001/2019, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA. Recebimento das propostas: do dia 17.01.2019 ao dia 30.01.2019. Abertura das propostas: dia 30.01.2019, no endereço web: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão adquirir gratuitamente o edital completo nos endereços web: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.itamarandiba.mg.gov.br](http://www.itamarandiba.mg.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@itamarandiba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itamarandiba.mg.gov.br), ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabeleiro Andrade, 205 centro – Itamarandiba/MG. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro pelo telefone (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Pregoeiro.

4 cm -16 1184546 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DO MATO DENTRO/MG.**

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios com vistas ao fornecimento de merenda escolar para a rede de ensino municipal, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Abertura: 31/01/2019 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.itambematodentro.mg.gov.br](http://www.itambematodentro.mg.gov.br), solicitados pelo e-mail: [licitacao@itambematodentro.mg.gov.br](mailto:licitacao@itambematodentro.mg.gov.br). As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121. Geraldo Elivan de Araújo – Pregoeiro Municipal.

3 cm -16 1184756 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG**

–AVISO DE LICITAÇÃO–PROCESSO LICITATORIO Nº001/2019–PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019 - A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, através da Pregoeira e sua equipe, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG. Data: 31 de janeiro de 2019. Horário: 8 horas e 30 minutos. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Preço global. Maiores informações: Pça Nossa Senhora Conceição, 38 – Centro, CEP 35.830-000, Jaboticatubas/MG. Telef: (31)3683-1071; e-mail: [licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br](mailto:licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br) 16/01/2019. Tércia Maria dos Santos Maia – Pregoeira

3 cm -16 1184489 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA**

Aviso de Licitação. Processo: 002/2019 - Modalidade Pregão Presencial 002/2019. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota municipal e veículos conveniados, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 30 de janeiro de 2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mais informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 – Centro. Telefone (33) 3741 1312 – Jequitinhonha, 16 de janeiro de 2019 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

3 cm -16 1184555 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA,**

Torna público a CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PA 389/2018 –prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo: capina, poda de árvores, varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta de materiais recicláveis e coleta e transporte de resíduos de saúde – RSS, do tipo menor preço por lote. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 20/02/2019 às 14:00 horas. O edital poderá ser retirado sem custo no site [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email [pmjuatuba@bol.com.br](mailto:pmjuatuba@bol.com.br). Rônei Baptista Rodrigues – Presidente da CPL.

3 cm -15 1184330 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG**

torna público a Dispensa de Licitação 002/19, Chamada Pública 001/19, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, dia 08/02/19. Edital no site: [www.lagoaformosa.mg.gov.br](http://www.lagoaformosa.mg.gov.br). Lagoa Formosa, MG, 16/01/19. Ilma Aparecida Marques. Secretária de Educação.

2 cm -16 1184761 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG**

Torna pública a publicação do Processo Licitatório nº 013/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Borracheiro. Data da abertura: 05/02/2019 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos com o pregoeiro. Tel: (034) 3816-2900 ou pelo e-mail: [licitacao.lagoagrande@hotmail.com](mailto:licitacao.lagoagrande@hotmail.com). Marília Nicole Batista Oliveira – Pregoeira.

2 cm -11 1183369 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019**

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação “Pregão Presencial nº. 05/2019”, do tipo Menor Preço Global, julgamento por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de tabuleiro de concreto armado moldado in loco, na Ponte sobre o rio Manhuaçu localizada na Vila Boa Esperança. Sessão dia 01/02/2019 às 09h00min.

**CRENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

- Torna público que se fará realizar do dia 04 de fevereiro ao dia 11 de fevereiro de 2019, no horário de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min na sede da Prefeitura Municipal de Manhuaçu situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 460 - Bairro Centro - CEP 36.900-000, Manhuaçu (MG), Credenciamento para Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde em caráter complementar para a realização de exames de ressonância magnética com base nos valores da Tabela SIA/SUS editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu – Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 – Centro. Tel. 0xx(33)3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail [licitamanhuaçu@yahoo.com.br](mailto:licitamanhuaçu@yahoo.com.br) ou através do site [www.manhuaçu.mg.gov.br](http://www.manhuaçu.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 16 de janeiro de 2019.

6 cm -16 1184662 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG.**

Ext. Contrato 01/19, ref. ao PL 117/18. TP 01/18, que tem como objeto a Contratação de empresa para sequenciamento da construção de uma quadra esportiva coberta em estrutura metálica e inclusive vestiários conforme projeto Padrão FNDE, na Escola Municipal Farciso Campos, PMMC X CONSTRUTORA CARBRAN EIRELI - RS302.698,97. Prazo de Vigência 16/01/19 a 15/04/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS/MG - Ext. 4ºTA ao Cont.12/16. Base Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Obj: prorroga vig. p/ 30/04/19. Ext. 1ºTA ao Cont.1/18. Base Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Obj: prorroga vig. p/ 17/01/20. Ext. 1ºTA ao Cont.2/18. Base Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Obj: prorroga vig. p/ 22/01/20. Ext. 1ºTA ao Cont.4/18. Base Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Obj: prorroga vig. p/ 31/01/20. Ext. 1ºTA ao Cont.6/18. Base Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Obj: prorroga vig. p/ 04/02/20. Ext. Contrato 49/18. Obj: Contrato múltiplo de prest. de servi. e venda de produtos. Partes: PMMCxEmpresa Bras de Correios e Telégrafos. VI estimado R\$30.000,00. 12 meses. Ext.da Ata de RP.28/18, ref. Proc.88/18, Ad./Homolog.p/ a emp: Zoom Comunicação Emp.Ltda. Lote: 1(itens: 1 a 04) valor global estimado R\$114.235,92. Vig. 03/12/18 a 02/12/19. Torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato nº39/17. Emp. Sal Sal Adm. e Serv. Ltda. Base art. 78, I a XII e XVII, da Lei Federal 8.666/93.

6 cm -16 1184595 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG.**

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 003/2019 Pregão Presencial RP nº 003/2019. Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro. Data: 31 de Janeiro de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados através do site: [www.martinhocampos.mg.gov.br](http://www.martinhocampos.mg.gov.br). Maiores informações: (37) 3524-1273.

2 cm -16 1184453 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE – MG -**

Torna Público o Procedimento Licitatório Nº 01/2019, modalidade Inexigibilidade/Credenciamento Nº 01/2019, abertura no dia 01/02/2019, das 08h00m às 12h00min. Objeto: Contratação de profissionais para prestação de serviços no programa Criança Feliz, bem como nos serviços da Assistência Social (CRAS). Mato Verde/MG, 16 de janeiro de 2019 – Samuel Figueira de Souza – Presidente Comissão de Licitações.

2 cm -16 1184541 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**

Prefeitura Municipal de Mirai, por meio de seu Presidente da CPL, torna público data e horário para continuidade da sessão de licitação relacionada à Tomada de Preço nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para reconstrução de ponte em concreto e vigas metálicas- FICA MARCADO PARA O DIA 21 DE JANEIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS, FICANDO AS EMPRESAS CIENTES E INTIMADAS PARA O COMPARECIMENTO, em que a CPL prosseguirá com a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas e os devidos atos sucessivos, conforme determina a Lei 8.666/93. Local: Sala da Comissão de Licitação, situada à Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro - Mirai/MG. Maiores informações pelo telefone (32) 3426-1288. Mirai, 16 de janeiro de 2019. Luiz Fortucci – Prefeito de Mirai. Publique-se.

4 cm -16 1184454 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 002/2019 - PREGÃO Nº 002/201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM-MG**  
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ONDE SE LÊ: Locação de imóvel para funcionamento do Jovens de Atitude da Secretaria Municipal de Ação Social, CAP'S I e Anexo da Funasa da Secretaria Municipal de Saúde de conformidade com o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.  
LÊ-SE: Locação de imóvel para funcionamento do Jovens de Atitude da Secretaria Municipal de Administração, CAP'S I e Anexo da Funasa da Secretaria Municipal de Saúde de conformidade com o Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Rosângela Lamarca de O. Barcelos – Pregoeira.

3 cm -16 1184515 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0007/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.725 de 02 de agosto de 2018, em atendimento do item 9 do título VIII do instrumento convocatório em epígrafe, TORNA PÚBLICA a segunda chamada pública para o credenciamento de instituições de ensino, para celebração de Convênio de Cooperação Mútua com o Município de Montes Claros/MG, visando a concessão de campos para o desenvolvimento das práticas acadêmicas aos estudantes ante a complementação de ensino e aprendizagem escolar.

DATA/HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09h do dia 12 de fevereiro de 2019.

DATA/HORA PARA ABERTURA DE SESSÃO - PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: às 09h30 do dia 12 de fevereiro de 2019.

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no seguinte endereço eletrônico <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacao/chamamento-publico-n-0072018>.

FONE: (38) 2211-3190 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento)

Montes Claros (MG), 15 de janeiro de 2019.  
Diosmar Soares da Silva  
Presidente Interno da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

6 cm -15 1184408 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM-MG**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.348.086/0001-03, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2019, com abertura prevista para 31/01/2019, às 09:00 horas, destinado a selecionar e registrar preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Praça Benedito Valadares, 178, Mutum, MG, CEP 36.955-000 ou no site oficial da Prefeitura ([www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone/fax (33) 3312-1503 ou, ainda, através do e-mail: [licitacao@mutum.mg.gov.br](mailto:licitacao@mutum.mg.gov.br). Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos (Pregoeira).

4 cm -16 1184607 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**  
RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE CONTRATO Nº 107-2018  
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº	EMPRESA	VENCIAMENTO
107/2018	JORGE LUIZ LOPES & CIA LTDA	3/12/2019

LÊ-SE:

CONTRATO Nº	EMPRESA	VENCIAMENTO
107/2018	JORGE LUIZ LOPES & CIA LTDA	3/01/2019

Mutum(MG), 16 de janeiro de 2019. Rosângela Lamarca de Oliveira Barcelos – Pregoeira.

4 cm -16 1184587 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

O Município de Nova Lima, torna público a suspensão "sine die" da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 016/2019. Objeto: contratação de empresa para serviço de Reforma e Ampliação da Escola Marinha Drummond Fonseca. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (31) 3541-4384 ou e-mail: [licitacao@pnl.mg.gov.br](mailto:licitacao@pnl.mg.gov.br). Nova Lima/MG, 16 de janeiro de 2019. Vítor Penido de Barros – Prefeito.

3 cm -16 1184560 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - nº 155/2018

O Município de Nova Lima, torna público através de sua Pregoeira, que será reaberto novo prazo do PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço - nº 155/2018. Objeto: aquisição de equipamentos médicos e acessórios para estruturar a nova Unidade de Pronto Atendimento no bairro Jardim Canadá, destinando itens exclusivamente para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. A Reabertura da sessão será realizada no dia 01/02/2019 às 13:30h. O edital poderá ser retirado no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br), em Transparência/Publicações. Nova Lima, 16 de Janeiro de 2019. Pregoeira.

3 cm -16 1184558 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2018

O Município de Nova Lima, torna público a suspensão "sine die" da Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 017/2018 – Processo Administrativo nº 352/2018. Objeto: contratação de empresa para serviço de Reforma e Ampliação da Escola Aurea Lima Taveira Corrêa. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitações, pelo telefone (31) 3541-4384 ou e-mail: [licitacao@pnl.mg.gov.br](mailto:licitacao@pnl.mg.gov.br). Nova Lima/MG, 16 de janeiro de 2019. Vítor Penido de Barros – Prefeito.

3 cm -16 1184559 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Credenciamento nº 014/2018  
Processo Administrativo nº 346/2018

O Município de Nova Lima, torna público a realização do Credenciamento nº 014/2018, Processo Administrativo nº 346/2018. Objeto: Credenciamento de Instituições Bancárias para Recebimento de Tributos, Impostos, Taxas, Dívida Ativa e Demais Receitas do Município. A adesão ao credenciamento dar-se-á de 09:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Lima, localizada na Praça Bernardino de Lima, n.º 80, Centro, 4º Andar, Nova Lima/MG. O Edital estará disponível a partir do dia 16 de dezembro de 2018 no site [www.novalima.mg.gov.br](http://www.novalima.mg.gov.br) e no setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lima. Nova Lima, 16 de janeiro de 2018. Vítor Penido de Barros – Prefeito.

4 cm -16 1184554 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG**  
AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

O Município de Nova Lima comunica que está suspenso "sine die" o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência à saúde, para atendimentos aos servidores públicos do Município de Nova Lima e seus dependentes, para análise de pedido de esclarecimento. Nova Lima, 16 de janeiro de 2019. O Pregoeiro

2 cm -16 1184701 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA**

O Município de Nova Módica torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 visando a aquisição de motocicleta, programa IGD SUAS, realizada em 04 de janeiro de 2019, às 09horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. CPL: 16/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA. Edital de Credenciamento 001/2019, Processo Licitatório nº 005/2019. Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviços de enfermagem para atuar em regime de Plantão. A ser realizado na data de 17/01/2019 a 01/02/2019 Recebimentos da documentação: 01/02/2019. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Nova Módica/MG Rua Damião Martins, 150, Centro, CEP 35113-000. Horário: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licitacao@novamodica.mg.gov.br](mailto:licitacao@novamodica.mg.gov.br). CPL – 16/01/2018.

3 cm -16 1184427 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-** O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar das escolas Municipais de Onça de Pitangui. ABERTURA: 29.01.2019as 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3º andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: [licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br](mailto:licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br), ou pelo site [www.oncadopitangui.mg.gov.br](http://www.oncadopitangui.mg.gov.br). Embasamento Legal Lei 10.520/2002. Marília R. D. Silva, Pregoeira Oficial.

3 cm -16 1184543 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019-** O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como OBJETO: Eventual e futura aquisição de gás medicinal (oxigênio) em cilindros, reguladores para cilindros (manômetro) e mangueiras de extensão para oxigênio, destinados aos Postos de Saúde, Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias do Município. ABERTURA: 29.01.2019as 14h00min. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3º andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: [licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br](mailto:licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br), ou pelo site [www.oncadopitangui.mg.gov.br](http://www.oncadopitangui.mg.gov.br). Embasamento Legal Lei 10.520/2002. Marília R. D. Silva, Pregoeira Oficial.

4 cm -16 1184605 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG:** Certidão. Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 11 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, NÃO COMPARECERAM para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2336969	Rafaela Moraes Amaral	Professor Auxiliar da Educação Básica
2329905	Lais Pereira Soares	Professor Auxiliar da Educação Básica
2294955	Simone Machado Mendes de Sousa	Professor Auxiliar da Educação Básica
2337429	Leidy Laura da Silva	Professor Auxiliar da Educação Básica
2331266	Philip Ribeiro Pinheiro	Professor Auxiliar da Educação Básica
2336383	Elaine Nogueira Ramos Moraes	Professor de Educação Básica I
2326849	Maria José Antunes Santos	Professor de Educação Básica I
2338567	Elaine de Alacoque Pereira	Professor de Educação Básica I
2296327	Kalinca Pena Gomes	Servente Escolar
2310884	Gabriela Gomes Andre Gonçalves	Servente Escolar
2327813	Bruno Santos	Servente Escolar
2338581	Viviany Colen Morato Teodoro	Servente Escolar
2315428	Philippe Lopes de Melo	Servente Escolar
2330880	Leticia de Souza Cerdeira	Servente Escolar

Pará de Minas, 16 de janeiro de 2019. José Leonardo Martins Pinto. Secretário Municipal de Gestão Pública.

9 cm -16 1184716 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS**

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018 - PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS. O Município de Passos, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que será realizada licitação para aquisição de materiais para o Laboratório da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, pelo Sistema de Registro de Preços. A licitação será realizada na modalidade Menor Preço por Item, atendendo em todos os seus atos ao disposto na Lei nº 10.520/02 na Lei nº. 8666/93 e demais alterações, aplicando-se a Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 147/2014, 154/2016 e 155/2016. O credenciamento dos licitantes será às 13h00min do dia 11/02/2019. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-ão em ato contínuo ao encerramento do credenciamento dos licitantes. O Edital poderá ser adquirido no site [www.passos.mg.gov.br](http://www.passos.mg.gov.br) - Passos/MG, 16 de janeiro de 2019. Carlos Eduardo Colorado - Secretário Municipal de Saúde.

4 cm -16 1184656 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG** – EXTRATO/1º Termo de Apostilamento ao Convênio 72.1/2016, Conveniado: Estado de Minas Gerais, através da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias 3.3.50.41.00.00 – Contribuições (4.495) e 4.4.50.42.00.00 – Auxílios (4.496). Assinatura: 28/12/2018. Termo de Responsabilidade de Adoção 01/2019. Adotante: Emerson Gonçalves da Silva. Objeto: Adoção do Canteiro Central, situado na Avenida Paranaíba, bairro Brasil (do Hotel até o Balão do Cristavo), Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2023. Termo de Responsabilidade de Adoção 02/2019. Adotante: Antonio Ferreira de Oliveira. Objeto: Adoção da Praça, situada entre as ruas: Ana de Oliveira, Teófilo Otoni e Avenida Fátima Porto, Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2023. Termo de Responsabilidade de Adoção 03/2019. Adotante: Fabio Alves Borges. Objeto: Adoção da Praça e do Canteiro Central (40 metros) do bairro Lagoa Grande, situados na Rua Doutor Ivan Clementino Santana com a Rua Barão do Rio Branco ao lado da loja Maçonica, Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2023. Termo de Responsabilidade de Adoção 04/2019. Adotante: Precisa Geoplanejamento LTDA. Objeto: Adoção de dois (02) Canteiros de Grama, situados na Praça Vovó Neném, 359, letra B, esquina com as Ruas Maestro Randofo, Cesário Alvim e também com a Travessa Sumbém, Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2023. Termo de Responsabilidade de Adoção 05/2019. Adotante: Weuler Pereira Tiago. Objeto: Adoção de uma Praça, situada entre as ruas: Olímpio Ferreira e Zina Rocha com Rua Dona Queta e Potiguares no Bairro: Caramuru, Vigência: 02/01/2019 a 02/01/2023. Patos de Minas 16 de janeiro de 2019. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal.

6 cm -16 1184600 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG**

– AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Homologo o PREGÃO Eletrônico nº 059/2018 – Proc. de Lic. nº 193/2018, tendo como objeto registro de preços para aquisição de materiais instrumentais odontológicos para os diversos setores da secretaria municipal de saúde e consultórios odontológicos do FASERV, em favor dos licitantes: Rosilene Vieira Lopes Epp para os lotes 1 - 2 - 4 - 11 - 14 - 19 - 20 - 38 - 43 - 44 - 45 - 46 - 53 - 54 - 56 - 57 - 59 - 60 - 63 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 75 - 76 - 77 - 78 - 80 - 82 - 85 - 87 - 91 - 94 - 102 - 104 - 105 - 106 - 110 - 111 - 112 - 113 - 116 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 137 - 139 - 140 - 141 - 143 - 144 - 145 com o valor total de R\$ 33.108,36 ( trinta e três mil e cento e oito reais e trinta e seis centavos); RP Odontopatios Serviços Ltda para os lotes 3 - 6 - 7 - 8 - 13 - 17 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 40 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 72 - 89 - 98 - 99 - 100 - 101 - 103 - 107 - 108 - 115 - 117 - 118 - 122 - 132 - 135-136 com o valor total de R\$ 19.068,03 (dezenove mil e sessenta e oito reais e três centavos) e Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Eireli para os lotes 5 - 9 - 10 - 12 - 15 - 16 - 28 - 29 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 55 - 58 - 61 - 62 - 64 - 73 - 74 - 79 - 83 - 84 - 86 - 88 - 90 - 92 - 93 - 95 - 96 - 97 - 109 - 114 - 119 - 120 - 127 - 133-134 com o valor total R\$ 22.759,83 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Os valores unitários registrados estão no anexo do termo de homologação disponível no site [www.patosdeminas.mg.gov.br](http://www.patosdeminas.mg.gov.br). Patos de Minas, 16 de janeiro de 2019. Denise Maria da Fonseca- Secretária Municipal de Saúde

6 cm -16 1184805 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS/MG**

– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas, torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 048/2018 e 049/2018 referente ao PREGÃO Eletrônico nº 011/2018 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de tinta em pó para a secretaria municipal de trânsito, transporte e mobilidade, encontram-se no site oficial do Município: [www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes) e no PLACARD. Patos de Minas, 16 de janeiro de 2019. Cristina Vargas Barcelos – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

3 cm -16 1184624 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG**

Retificação do Processo da Licitação nº. 061/2018. Tomada de Preço nº. 006/2018 com abertura na data do dia 14/01/2019 às 13 horas30 min. Onde se lê: Contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação de vias públicas, sendo Ruas A, B e C do Bairro Nilo P. Carvalho na Cidade de Paulistas-MG, de acordo com o recurso n.º 867280/2018, MIN. CIDADES/CAIXA E. FEDERAL – RRT n.º 7146670. Leia-se: Contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação de vias públicas, sendo Ruas A e C do Bairro Nilo P. Carvalho na Cidade de Paulistas-MG, de acordo com o recurso n.º 867280/2018, MIN. CIDADES/CAIXA E. FEDERAL – RRT n.º 7146670. Paulistas-MG 16 de Janeiro 2019 Evandro Ribeiro de Carvalho Prefeito Municipal

3 cm -16 1184641 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG**

AVISO DE LICITAÇÃO - TP 001/2019. Torna-se público a realização do TP 001/2019, tipo menor preço global, em 01/02/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de extensões e modificações de rede elétrica em diversos logradouros do município com fornecimento de materiais e mão de obra no município de Pedra Azul. Recurso do Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 246.698/2018. Edital com Informações complementares no site [www.pedraazul.mg.gov.br](http://www.pedraazul.mg.gov.br) em 15/01/2019 - José Antônio Ramos Filho - Presidente da CPL - PUBLIQUE-SE

3 cm -16 1184460 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019. TIPO Menor Preço por Item. OBJETO: Cesta Básica – Secretaria de PROMOÇÃO SOCIAL. ABERTURA: 29/01/2019 às 10h00 horas. Edital completo e informações estão disponíveis no site [www.pequeri.mg.gov.br](http://www.pequeri.mg.gov.br).

2 cm -16 1184507 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI**

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. TIPO Menor Preço por Item. OBJETO: Merenda Escolar – Secretaria de EDUCAÇÃO. ABERTURA: 29/01/2019 às 13h00 horas. Edital completo e informações estão disponíveis no site [www.pequeri.mg.gov.br](http://www.pequeri.mg.gov.br).

2 cm -16 1184492 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG.**

Pregão Presencial nº 002/2019. Procedimento Licitatório nº 002/2019. Sessão Oficial: 31/01/2019 às 08:00 hs. Objeto: Prestação de serviços de Psicologia, Médico Clínica Geral, Fonoaudiólogo e Assistente Social para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Pimenta-MG. O Edital poderá ser solicitado pelo [emaillicita@pnl.mg.gov.br](mailto:emaillicita@pnl.mg.gov.br) ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 16 de janeiro de 2019. Rinaldo Nicodemus Teixeira – Pregoeiro.

3 cm -16 1184782 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG**

Torna pública a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Piracema/MG. Tipo: menor preço por item. Abertura das propostas: 30/01/2019, às 14 horas, na sede da Prefeitura situada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema - MG. Aquisição do edital através do site: [www.piracema.mg.gov.br](http://www.piracema.mg.gov.br) e informações através do e-mail [licitacao@piracema.mg.gov.br](mailto:licitacao@piracema.mg.gov.br). Pregoeira: Jacqueline Mércia Greco Pinto.

3 cm -15 1184359 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA –**

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL nº075/2018 – Processo Licitatório nº 104/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº075/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria externa independente, com escopo fiscal, contábil e administrativa concernente a administração municipal do período de janeiro/2013 a dezembro/2017, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia 30/01/2019 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 16/01/2019 – Luiz Carlos Nunes – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - CHAMAMENTO - AVISO DE REGISTRO CADASTRAL - A** Prefeita Municipal de Pirapora, Sra. Marcella Machado Ribas Fonseca, torna público, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que o registro cadastral para efeito de habilitação em processos licitatórios encontra-se ABERTO na forma regulamentar, para atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados. Os interessados deverão procurar o Setor de Licitação na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 12:00 às 18:00h, ou ainda através do telefone (38) 740-6121 –Pirapora, 16/01/2019 – Marcella Machado Ribas Fonseca – Prefeita Municipal.

6 cm -16 1184689 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU**

-Processo Licitatório 001/2019,PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.O Município de Pompeu torna público que fará realizar-sePREGÃO PRESENCIALcujo Objeto é: Registro de Preços para compra de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura.Tipo:“MENOR PREÇO”. Critério de Julgamento:“MENOR PREÇO POR ITEM”. Data da Abertura:01/02/2019às08:30h. Informações:Tel: (37) 3523 1000, ramal 211.O edital poderá ser obtido noe-mail:editaislicitacao@pompeu.mg.gov.br ou sitewww.pompeu.mg.gov.br.

3 cm -16 1184450 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU**

-Processo Licitatório 008/2019,PREGÃO PRESENCIAL 005/2019.O Município de Pompeu torna público que fará realizar-sePREGÃO PRESENCIALcujo Objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Impressos Gráficos para Atender as Secretarias Municipais.Tipo:“MENOR PREÇO”. Critério de Julgamento:“MENOR PREÇO POR ITEM”. Data da Abertura:31/01/2019às08:30h. Informações:Tel: (37) 3523 1000, ramal 211.O edital poderá ser obtido noe-mail:editaislicitacao@pompeu.mg.gov.br ou sitewww.pompeu.mg.gov.br.

2 cm -16 1184447 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME/MG**

torna publico a celebração doContrato nº 002/2019, Processo Licitatório nº 047/2018, Tomada de Preços nº 005/2018, Convenio 1491000957/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Firme. Contratada: BELCANTO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.908.36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG.**  
DISPENSA Nº. 003/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019. A Prefeitura Municipal de Rio Doce com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, CNPJ Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA Nº. 003/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019, Contratação direta de agricultores familiares, fornecedores Individuais, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 16 de janeiro de 2019.

3 cm -14 1183888 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

– EXTRATOS. Contrato nº 002/2019 – Partes: Município de Sabará e Bio Cirúrgica Ltda – EPP. Objeto: Locação de 03 aparelhos de CPAP (Continuous Positive Airway Pressure), incluindo instalação e manutenção do aparelho, em atendimento à eventuais ordens judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Interno nº 4.407/2018. Prazo: 12 meses. Valor: R\$9.360,00. Data: 08/01/2019. Contrato nº 003/2019 - Partes: Município de Sabará e Ação Eventos e Marketing Eireli – ME. Objeto: Contratação de equipe de apoio e carregadores para o calendário de eventos de Sabará, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, alimentação, hospedagem, Processo Interno nº 4.776/2017. Prazo: 12 meses. Valor: R\$71.410,00. Data: 11/01/2019. (a) Wander José Goddard Borges – Prefeito.

3 cm -16 1184530 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2019. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, Processo Interno nº3452/2018, para contratação do curso de capacitação junto à IBRAP – Instituto Brasil de Inteligência em Administração Ltda ME, de administração de frota no serviço público, para o servidor Fabricio do Carmo de Oliveira, a realizar-se no dia 26/03/2019, ao custo total de R\$1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Sabará, 16 de Janeiro de 2019. (a) Hélio César Rodrigues de Resende. Secretário Municipal de Administração.

3 cm -16 1184615 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2019. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, Processo Interno nº3347/2018, para assinatura anual (segunda a domingo) do Jornal O Tempo ao custo total de R\$782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura. Sabará, 15 de Janeiro de 2019. (a) Hélio César Rodrigues de Resende. Secretário Municipal de Administração.

3 cm -16 1184458 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA-MG.

LICITAÇÃO N° 010/2019 - Pregão Presencial 009/2019  
AVISO.

A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 009/2019, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 29/01/2019 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações. Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 16 de janeiro de 2019. Belchior Antônio da Silva. Prefeito Municipal.

3 cm -16 1184491 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA

##### MARIA DE ITABIRA/MG

– Pregão Presencial n. 052/2018. Torna Público Adjudicação, Homologação e Extrato das Atas de Registro de Preços – Processo Licitatório n. 088/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, bebidas e materiais descartáveis em atendimento aos usuários participantes dos programas e serviços do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Ata de Registro de Preço nº 001/2019 – Detentora da Ata: CNA Multimformato e Logística Ltda – ME; CNPJ nº 17.270.476/0001-45; Valor total registrado: R\$ 8.409,54. Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – Detentora da Ata: Lanchonete Orquidea Eireli – ME; CNPJ nº 01.043.159/0001-56; Valor total registrado: R\$ 11.467,00. Vigência: 10/01/2019 a 09/01/2020. S.M.I. 10/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG – Pregão Presencial n. 054/2018. Torna Público Adjudicação, Homologação e Extrato das Atas de registro de Preços – Processo Licitatório n. 090/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para serem oferecidos em reuniões, promovidas pelas diversas Secretarias. Ata de Registro de Preço nº 003/2019 – Detentora da Ata: Bar e Lanchonete São Vicente Eireli - EPP; CNPJ nº 38.569.059/0001/78; Valor total registrado: R\$ 4.290,00. Ata de Registro de Preço nº 004/2019 – Detentora da Ata: CNA Multimformato e Logística Ltda – EPP; CNPJ nº 17.270.476/0001-45; Valor total registrado: R\$ 3.703,50. Ata de Registro de Preço nº 005/2019 – Detentora da Ata: Lanchonete Orquidea Eireli – ME; CNPJ nº 01.043.159/0001-56; Valor total registrado: R\$ 9.767,00. Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2020. S.M.I. 14/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG – RETIFICAÇÃO Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos Contratos. Contrato n. 038/2018, contrato n. 039/2018 e contrato n. 040/2018. Onde-se-lê: prazo de vigência dos contratos de 22/01/2019 a 21/01/2020 - Leia-se: prazo de vigência dos contratos de 01/01/2019 a 31/12/2019. Permanecem inalteradas e mantidas as demais cláusulas dos Contratos Originais. S.M.I. 14/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG - Tomada de Preço n. 002/2018 - Torna Público Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato em 11/01/2019 - Processo 076/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de muro divisorio no Parque de Exposições “Prefeito Gerson de Ramos Gonçalves”, localizado à estrada Morro Escuro, no município de Santa Maria de Itabira/MG, em atendimento ao Convênio n. 1491000223/2017. Empresa vencedora do citado processo: Cowag Engenharia e Construções Ltda - EPP. Valor Global de R\$ 70.400,94. Extrato de contrato n. 003/2019. Vigência 11/01/2019 a 10/01/2020. SMI 11/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG – Pregão Presencial n. 053/2018. Torna Público Adjudicação, Homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório n. 089/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura locação de brinquedos recreativos, serviços de recreação e alimentação para os eventos do Centro de Referência da Assistência Social “CRAS”, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social. Ata de Registro de Preço nº 006/2019. Detentora da Ata: Rade Tel Eventos e Serviços Ltda - ME; CNPJ nº 08.492.145/0001-69; Valor total registrado: R\$ 17.900,00. Vigência: 15/01/2019 a 14/01/2020. S.M.I. 15/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG – Pregão Presencial n. 003/2019. Torna público que realizará em seu prédio, situado na Rua Casemiro Andrade n. 279, Centro, CEP 35910-000, no dia 30 de Janeiro de 2019 às 09h00min – Processo Licitatório n. 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha para manutenção das diversas secretarias desta Prefeitura, para o exercício de 2019. Edital na íntegra disponível no site: [www.santamariadeitabira.mg.gov.br](http://www.santamariadeitabira.mg.gov.br) - Tel:

(031) 3838-1209 - S.M.I. 16/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA/MG – Pregão Presencial n. 004/2019. Torna público que realizará em seu prédio, situado na Rua Casemiro Andrade n. 279, Centro, CEP 35910-000, no dia 01 de Fevereiro de 2019 às 09h00min – Processo Licitatório n. 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com compactador para resíduos, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Edital na íntegra disponível no site: [www.santamariadeitabira.mg.gov.br](http://www.santamariadeitabira.mg.gov.br) - Tel: (031) 3838-1209 - S.M.I. 16/01/2019. Reinaldo das Dores Santos – Prefeito Municipal.

16 cm -16 1184687 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

##### DO GARAMBÊU/MG

- Leilão n°. 001/2019, Processo nº 001/2019 para autorização precária e onerosa, de uso de espaço público em áreas do Parque de Exposições “Ary Baumgratz”, durante o III Encontro de Violeiros do Município de Santana do Garambêu/MG. Alteração da data de abertura para o dia 04/02/2019, às 09:00hs, nas dependências do Parque de Exposições Ary Baumgratz, localizado à Rua Edson Baumgratz, s/n°, centro. O Edital estará disponível no site [www.santanadogarambueu.mg.gov.br](http://www.santanadogarambueu.mg.gov.br). Santana do Garambêu, 16 de janeiro de 2019. Ricardo Maurício Rodrigues Miranda Presidente da CPL.

3 cm -16 1184488 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA

Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº62/2018, Pregão Presencial por SRP 030/2018, tipo menor preço por item, realizado em 28 de dezembro de 2018. Objeto: aquisição futura de suplemento alimentar - Vencedor: Nutribio Dietas e Suplementos Alimentares Eireli-EPP, CNPJ: 11.050.585/0001-70, valor homologado R\$11.280,00. 1 - Extrato da Ata de aquisição futura de suplemento alimentar, referente ao Processo 062/2018, que celebram entre si o Município de Santana de Pirapama e a empresa Nutribio Dietas e Suplementos Alimentares Eireli-EPP, CNPJ: 11.050.585/0001-70, vigência 12 meses, contados a partir de sua assinatura dia 02/01/2018, valor da ARP R\$11.280,00. Santana de Pirapama 16 de janeiro de 2019.

3 cm -16 1184649 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

##### SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

Aviso de licitação: Pregão Presencial 001/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico. Entrega dos Envelopes: Dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00min. Abertura dos envelopes: Dia 30 de janeiro de 2019 às 09h15min. Pregão Presencial 002/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte de Passageiros e Cargas Com e Sem Fornecimento de Condutores e Combustível. Entrega dos Envelopes: Dia 28 de janeiro de 2019 às 13h15min. Abertura dos envelopes: Dia 28 de janeiro de 2019 às 13h15min. Informações completas com a CPL Município de Santo Antônio do Amparo/MG – Fone (35) 3863-2777, das 13h00min às 16h00min email [licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br) e site [www.santoantoniodoamparo.mg.gov.br](http://www.santoantoniodoamparo.mg.gov.br).

4 cm -16 1184780 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO

##### ANTÔNIO DO GRAMA/MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. Torna Público o Resultado, Adjudicação e Homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018. Registro de Preços. Após negociação, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto destinado ao registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros didáticos, a favor da empresa: TI DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.479.910/0001-79; vencedora do certame com valor global de: R\$ 43.208,00. A empresa: DISTRIBUIDORA PALMARES LTDA, CNPJ Nº 05.971.897/0001-14, não apresentou recurso conforme manifestou interesse na sessão pública. Santo Antônio do Grama/MG. Janaina Aparecida Frade - Pregoeira.

3 cm -16 1184535 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

##### SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

– Aviso de licitação: Pregão Presencial Registro de preços 001/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva – Entrega dos Envelopes: Dia 31 de janeiro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 31 de janeiro de 2019 às 09h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/MG – [licitacao@saofranciscodepaula.mg.gov.br](mailto:licitacao@saofranciscodepaula.mg.gov.br) – Fone (37) 3332-1230, no horário de 13h00min às 16h00min.

3 cm -16 1184596 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

##### SÃO FRANCISCO DE PAULA/MG

– Aviso de licitação: Pregão Presencial Registro de preços 002/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Aquisição de Material de Construção pra atender todas as Secretarias municipais – Entrega dos Envelopes: Dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 30 de janeiro de 2019 às 09h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/MG – [licitacao@saofranciscodepaula.mg.gov.br](mailto:licitacao@saofranciscodepaula.mg.gov.br) – Fone (37) 3332-1230, no horário de 13h00min às 16h00min.

3 cm -16 1184594 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

##### GONÇALO DO PARÁ – MG

torna público o extrato de Homologação e Adjudicação e Ata de registro, PL 46/18, PP 25/18 SRP 19/18, GANHADOR: Lagoa Seca Serviços de Lavagem LTDA, CNPJ: 15.082.386/0001-03, ficou ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 07, no valor total de R\$ 82.080,00. Data de homologação e adjudicação 09/01/19. Ata assinada em 09/01/19, válido por 12 meses, São Gonçalo do Pará, 09/01/19. Junio Augusto Faria - pregoeiro.

2 cm -16 1184708 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

##### GONÇALO DO RIO ABAIXO

Processo Licitatório Nº 156/2018 – Tomada de Preços Nº 009/2018 - Contratação de empresa de engenharia civil para execução de cobertura e manutenção no Centro de Educação Infantil José Alencar – CEI, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo. A CPL informa que em 14/01/2019 foi realizado o julgamento do Anexo II - Planilhas de Preços, onde o licitante Servalco Construções e Estruturas Metálicas Ltda foi considerado vencedor, por apresentar o menor valor global para execução dos serviços. São G. Rio Abaixo, 14/01/2019.

3 cm -16 1184707 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI.

torna pública a celebração do 6º termo ADITIVO ao CONTRATO nº 039/2015 com a empresa República Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ nº 21.180.674/0001-95, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual até o dia 02 de Janeiro de 2020, com o valor estimado para 12 meses de R\$ 720.500,00 (setecentos e vinte mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: cláusula décima quarta do contrato original, bem como § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 02/01/2019. Nivaldo José de Andrade – Prefeito Municipal.

3 cm -16 1184676 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 220/2018, Concorrência Pública nº 004/2018, nos termos do art. 49 caput da Lei 8.666/93, considerando que a Licitação foi declarada DESERTA. Mais informações poderão ser obtidas através do tel: (32) 3379 2923 ou pelo site: [www.saojoaodelrei.mg.gov.br](http://www.saojoaodelrei.mg.gov.br). Nivaldo José de Andrade – Prefeito Municipal.

2 cm -16 1184484 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO

##### JOÃO DO ORIENTE - MG.

torna a público extrato de Adjudicação e Homologação do Processo nº. 042/2018, Dispensa nº. 004/2018, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO TAQUARACU. São João do Oriente (MG) – Joaquim Coelho da Silva - Prefeito Municipal - 14/01/2019.

2 cm -14 1183621 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG**  
Processo Licitatório nº. 003/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços de leiloeiro para alienação de bens inservíveis no Município de São José da Varginha-MG. Data de abertura: 31/01/2019 às 09:00 horas. Edital: Praça São José, nº. 10, Centro, São José da Varginha/MG ou na Sala de Licitações, Rua Jacinta Braga, nº 69, Prédio Garagem Municipal, Centro; e-mail: [licitacao@saojosedavarginha.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojosedavarginha.mg.gov.br), Site: [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br); Telefone (37) 3275-1242. Célio Duarte Ferreira dos Santos. Pregoeiro.

3 cm -16 1184426 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG**  
Processo Licitatório nº. 002/2019, Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019. Objeto: aquisição de um veículo ambulância tipo A - remoção simples e eletiva, novo, zero quilômetro, conforme proposta nº 3163101712191601367/Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde. Data de abertura: 30/01/2019 às 09:00 horas. Edital: Praça São José, nº. 10, Centro, São José da Varginha/MG ou na Sala de Licitações, Rua Jacinta Braga, nº 69, Prédio Garagem Municipal, Centro; e-mail: [licitacao@saojosedavarginha.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojosedavarginha.mg.gov.br), Site: [www.saojosedavarginha.mg.gov.br](http://www.saojosedavarginha.mg.gov.br); Telefone (37) 3275-1242. Célio Duarte Ferreira dos Santos. Pregoeiro.

3 cm -16 1184424 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – MG

Aviso de licitação pregão presencial com registro de preços nº: 03/2019. O Município São José do Divino/MG, através da CPL, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº: 05/2019, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº: 03/2019, tipo maior desconto por lote, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais, com garantia de fábrica, para manutenção da frota dos veículos (moto, automóveis, motocicletas, caminhões, ônibus, van, microônibus) pertencentes ao Município de São José do Divino, com data de abertura prevista para o dia 30 de janeiro de 2019 às 08h30min. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - centro – São José do Divino/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00. Informações Tel/Fax: (33) 3582-1111. Renata Conceição Sampaio Dias – Presidente da CPL.

Aviso de licitação pregão presencial com registro de preços nº: 04/2019. O Município São José do Divino/MG, através da CPL, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº: 06/2019, Modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços Nº: 04/2019, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura prestação de serviços mecânicos, elétricos, de mola, funilaria, torno, retífica e funcionamento, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota da Prefeitura de São José do Divino, com data de abertura prevista para o dia 30 de janeiro de 2019 às 10h30min. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100 - centro – São José do Divino/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 12h00. Informações Tel/Fax: (33) 3582-1111. Renata Conceição Sampaio Dias – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação Tomada de Preços nº: 01/2019. O Município São José do Divino/MG, através da CPL, comunica que abrirá Processo Licitatório Nº: 03/2019, Modalidade Tomada de Preços nº: 01/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia e/ou profissional advogado para assessoria e consultoria jurídica ao Município de São José do Divino-MG, com data de abertura prevista para o dia 05/02/2019 às 09h30min. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações na Prefeitura, à Praça Prefeito Jurandir José Duarte, nº 100- centro – São José do Divino/MG, nos dias úteis no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Informações Tel/Fax: (33) 3582-1115. Renata Conceição Sampaio Dias - Presidente da CPL.

9 cm -15 1184072 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 005/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre os preços praticados no mercado, para futuro fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais, máquinas, caminhões e ônibus, pertencentes à frota do Município de São Tomé das Letras – MG.

O certame será dia 30/01/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro. Informações pelo tel: (35) 3237-1086

Walkiria Mori Ferreira Vilela – Pregoeira

3 cm -16 1184523 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

– Torna público que fará realizar licitação na modalidade TP nº 09/2018, tipo menor preço. Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Creche Espaço Nosso, situado na Rua Benevides Jose Inácio, nº 111, Bairro Santa Mônica/Sarzedo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projetos Básicos anexos do Edital”. Protocolo dos envelopes até às 16:30h do dia 04/02/2019 à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro – Sarzedo/MG. Abertura: 05/02/2019 às 09:00h, local: Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro, Sarzedo/MG. Edital e anexos pelo site: [www.sarzedo.mg.gov.br](http://www.sarzedo.mg.gov.br) 16/01/ 2019

3 cm -16 1184719 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA

torna público a 4ª prorrogação do contrato número 054/2016, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Padre Joaquim de Freitas, 128, Centro, Senhora de Oliveira, MG, para acomodação do Sr. Roberto Brandão. Proprietário: Nério de Souza, CPF 401.736.156-00. Dos Valores: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Do prazo: 11/01/2019 a 11/07/2019.

2 cm -16 1184683 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTINGA-MG

Segundo Termo de Aditivo para Prazo e valor. Processo nº 38/2017, Tomada de Preço nº 03/2017. O Município de Sertinga - MG, torna público para o conhecimento dos interessados que o Processo cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, conforme Portarias nº 339/2013 e 1.160/2014 e Proposta nº 11488811000114002, celebrado entre o Município de Sertinga e o Ministério da Saúde, teve seu prazo de execução prorrogado, de 09 de janeiro de 2019, para 04 de fevereiro de 2019, e valor aditivado em R\$ 19.608,47 (Dezenove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – Anexo I e seus anexos. Selmar Fernando Maia Couto – Presidente da CPL. Sertinga - MG, 16/01/2019.

3 cm -16 1184419 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

Aviso de Sessão Pública

Processo: 005/19

Modalidade Pregão Presencial: 004/19

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 04/19 cuja finalidade é o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA EVENTOS REALIZADOS

PELO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM. A sessão se realizará no dia 30 de janeiro de 2019 às 08h30min na sala de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares nº100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: [www.tarumirim.mg.gov.br](http://www.tarumirim.mg.gov.br).

4 cm -16 1184446 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

Aviso de Sessão Pública

Processo: 006/19

Modalidade Pregão Presencial: 005/19

A CPL do Município de Tarumirim, vem por meio deste tornar público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº05/19 cuja finalidade é o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de REFEIÇÃO SEM BALANÇA NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES. A sessão se realizará no dia 30 de janeiro de 2019 às 14h30min na sala de licitações do prédio municipal localizado na Rua Plautino Soares nº100, centro Tarumirim-MG. O edital com seus anexos estão disponíveis para retirada na sala do setor de licitações como também no site: [www.tarumirim.mg.gov.br](http://www.tarumirim.mg.gov.br).

4 cm -16 1184445 - 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame. OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório destinado ao suprimento de todas as secretarias da administração municipal para garantia de continuidade dos serviços de interesse público. O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h30h., a partir do dia 16/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875-1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com. A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 01/02/2019 (sexta-feira), até 13h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 01/02/2019, às 13h51min, a sessão realizará-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. MARCELA MENDES DE OLIVEIRA, Pregoeira.

5 cm -16 1184638 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU**  
 Edital de Leilão 01/2019-Torna público que levará a leilão simultâneo, 06/02/2019, 13:00 horas, Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo-seus bens inservíveis: veículos e bens diversos. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho.

1 cm -16 1184431 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO**  
 Edital de Leilão 01/2019-Torna público que levará a leilão simultâneo, 12/02/2019, às 13:00 horas, Auditório do Cras- Av. Antônio Berçan, 59, Centro, seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Leiloeiro: Fernando C. M. Filho.

1 cm -16 1184439 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**  
 Pregão Presencial nº 003/2019 - Objeto: Aquisição de cestas básicas. Abertura: 31/01/2019 às 12h30min. - Tomada de Preços nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em Pavimentação para Execução de Serviços de Recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Abertura: 07/02/2019 às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaoorioparanaiba@gmail.com. Rio Paranaíba/MG, 16 de janeiro de 2019. Valdemir Diógenes da Silva - Prefeito Municipal

2 cm -16 1184637 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA - MG -**  
 Termo Aditivo ao contrato firmado com Pública - Consultores e Auditores Associados Ltda, por 12 meses - facultado pelo Art. 57, Inciso II - Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Várzea da Palma, 27.12.2018 - C.P.L. - Presidente.

1 cm -15 1184089 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0004/2019 - Pregão Presencial: 0003/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de Fevereiro de 2019 Sexta-feira 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 004/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2019, do tipo Menor Preço/Maior Desconto para Manutenção de Poços Artesianos com Aquisição de Peças, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br.  
 Marco Antônio de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

Extrato de Adjudicação/Homologação - Processo de Licitação Nº.: 0150/2018. Modalidade: Pregão Presencial / 0053. Contratante: Município de Janaúba-MG. Contratada/Valor: A Construjan/RS 212.741,10; Omar Airton Porto/RS 66.279,00. Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Hidrossanitários.

4 cm -16 1184693 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0001/2019 - Pregão Presencial: 0001/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de Janeiro de 2019 Quarta-feira 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 001/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2019, do tipo Menor Preço por Item para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br.  
 Marco Antônio de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0003/2019 - Pregão Presencial: 0002/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de Fevereiro de 2019 Terça-feira 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 003/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2019, do tipo Menor Preço por Item para Aquisição de Material de Construção - Prevenção a Incêndio e Pânico, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br.  
 Marco Antônio de Carvalho - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0006/2019 - Tomada de Preços: 0002/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de Fevereiro de 2019 Segunda-feira 09:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 06/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 0002/2018, do tipo Menor Preço Global para Contratação de Empresa para Execução de Reforma da UBS Maria Fernandes de Souza, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br.  
 Marco Antônio de Carvalho - Presidente da CPL.

8 cm -16 1184526 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA**  
 Torna público para conhecimento de todos que fará realizar Processo Licitatório nº 01/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, no dia 30 de janeiro de 2019, cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame, no site, e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Bocaiúva, situada à Rua Dona Florinda Pires, nº 83, Bairro Centro, Bocaiúva-MG e aquisição no setor de Licitação, situada no mesmo endereço, certame que tem por objeto a contratação de micro-empresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para Aquisição de Produtos de Padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bocaiúva-MG. O conhecimento das propostas e o início de julgamento dar-se-ão às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 2019.

Bocaiúva-MG, 16 de janeiro de 2019.  
 Inês Emanuelle Meira Damas - Pregoeira Oficial.

4 cm -16 1184517 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0005/2019 - Tomada de Preços: 0001/2019.** O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de Fevereiro de 2019 Segunda-feira 14:00:00, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, Licitação de nº 05/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 0001/2019, do tipo Menor Preço Global para Pavimentação Asfáltica de Logradouros do município, conforme

especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br. Marco Antônio de Carvalho. Presidente da Comissão de Licitação.

Primeiro Extrato Aditivo de Vigência do Prazo do Contrato Nº 181023. Processo Licitatório Nº.: 0000102/2018. Modalidade: 000012/2018. Contratante: Município de Janaúba. Contratada: Angeli Salvino Serviços Médicos Ltda. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviços de recuperação e revitalização de logradouros públicos. Vigência: 15/10/2018 a 31/12/2018. Prorrogação: 31/12/2018 a 31/12/2019.

Extrato de Contrato de Credenciamento - Processo de Licitação Nº.: 000102/2018. Modalidade: Inexigibilidade 0012/2018. Credenciante: Município de Janaúba-MG. Credenciada(s): Físio & Med Sociedade Simples Ltda; Centro de Diagnóstico Por Imagem Santa Maria Ltda, Fonoped Clínica Ltda-ME. Objeto da Licitação: Contratação de profissionais e Clínicas Especializadas para a Realização de Consultas Médicas e Exames Médicos Especializados. Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

7 cm -16 1184443 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO/MG**  
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial para registro preços nº 007/2019 - O Município de Coronel Pacheco, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna pública a realização de Pregão Presencial no dia e horário abaixo relacionados: Objeto: Aquisição de peças originais mecânicas e elétricas para a frota de veículos e equipamentos. Abertura dos envelopes: 29 de janeiro de 2019. Horário: 10:00h. Os interessados poderão obter maiores informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, com sede na Praça Carlos Chagas, nº 01, Centro, Tel: (32) 3258-1112. Emerson Correa Gomes - Pregoeiro

3 cm -16 1184692 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÉSIA/MG**  
 Processo Administrativo de Licitação nº 001/2019 - CMJ - Pregão Presencial nº 001/2019 - Tipo: menor preço global - Data de abertura das propostas: 29/01/2019, às 08:40 horas - Data emissão do edital: 15 de janeiro de 2019. Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Joanésia. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria contábil e administrativo para administração pública, na área de finanças públicas, compreendendo: Auditoria preventiva, treinamento, orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, e incluindo a cessão de uso e instalação de sistema informatizado (software) de contabilidade pública, para a Câmara Municipal de Joanésia/MG. Poderão participar do presente processo todas as empresas que possam objeto social compatível com os serviços ora licitados, que apresentem os envelopes de proposta e documentação até a data indicada neste edital, apresentando a documentação regular e vigente até a data de abertura dos envelopes. O edital na íntegra poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Joanésia situado na rua José Felix nº 54, centro, Joanésia/MG, em dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

16 cm -16 1184750 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG**  
 Dispensa nº 001/2019, Processo nº 004/19. Embasamento Legal: Inciso VIII, do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0015-09. Extrato no site www.ibiraci.mg.gov.br - Informações (35) 3544-9700. IBIRACI/MG, 16 de janeiro de 2019. Antônio Lindenberg Garcia - Prefeito Municipal

2 cm -16 1184762 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 002/2019**  
 A Prefeitura Municipal de Centralina/MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/ Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 002/2019 para a contratação de pessoa jurídica para realização do transporte de alunos nas linhas rurais para atender a demanda da Secretaria municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/01/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas. Centralina/MG, 15 de janeiro de 2019. Emerson Custódio Teixeira - Pregoeiro

3 cm -16 1184468 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA/MG**  
 Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2016 - Processo nº 21/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016, Contratante: Município de Silveirânia/MG. Contratada: Matheus Vieira - Prestação de serviços Ltda - EPP. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato acima referido, com vigência até 19/12/2019. Silveirânia, 28 de dezembro de 2018.

2 cm -15 1184024 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE MINAS/MG.**  
 Torna público Processo Licitatório 001/2019 - Pregão Presencial 001/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de protético dentário na confecção de próteses. Data do julgamento: Dia 29 de janeiro de 2019 às 08:00 horas. Mais informações pelo e-mail: licitasantafe2017@gmail.com, e pelo telefone (38) 3632-1306. Edson Aparecido Freire dos Santos - Prefeito Municipal.

2 cm -16 1184629 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG.**  
 Contrato 005/2018. O Município de Toledo/MG torna público o Extrato do Termo Aditivo do Contrato 005/2018. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestar serviços de assessoria, consultoria e defender o Município e órgãos da administração na área judicial e administrativa. Data da assinatura: 15/01/2019. Alteração: Vigência combinada: 23/01/2019/Vigência corrigida: 23/01/2020. Mais informações, pelo telefone (35) 3436-1219, licitacaotoleodmg@gmail.com. Toledo/MG, em 15/01/2019. Edio Donizeti Leme - Prefeito Municipal.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG.** O Município de Toledo/MG torna público o Extrato do Termo Aditivo do Contrato 001/2018. Objeto: Contratação de empresas especializadas na execução de exames e emissão de laudos ECG (Eletrocardiograma computadorizado) através da internet, com fornecimento dos equipamentos, treinamento de pessoal e manutenção dos mesmos sendo a média de exames/mês gerada em conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ALTERAÇÃO: Preço combinado R\$ 1.200,00 /Mês - nova vigência: 10/01/2020. Mais informações, pelo telefone (35) 3436-1219, licitacaotoleodmg@gmail.com. Toledo/MG, em 10/01/2019. Edio Donizeti Leme - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/MG.** O Município de Toledo/MG torna público o Extrato do Termo Aditivo do Contrato 014/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de exames de ultrassonografia de abdômen total, mamas, uni e bi, trans vaginais, pêlvico, mão, joelho, ombro, rins e vias urinárias, próstata, testículos uni e bi e obstétrico, destinados aos pacientes do Sistema Único de Saúde do Município de Toledo/MG que necessitam de realizar exames de imagem eletivos e em caráter de urgência, para fins de diagnóstico. Data da assinatura: 10/01/2019. Alteração: Vigência combinada: 12/02/2019/Vigência corrigida: 12/02/2020. Mais informações, pelo telefone (35) 3436-1219, licitacaotoleodmg@gmail.com. Toledo/MG, em 15/01/2019. Edio Donizeti Leme - Prefeito Municipal.

7 cm -16 1184565 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG.**  
 Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2019 - PL 01/2019. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar e Frete para Atender os Diversos Setores da Administração. Abertura dos Envelopes: 29/01/2019, às 09h00min. Edital: Praça Presidente Tancredo Neves, nº 79, Centro. Informações: setordelicitacao-marilac@hotmail.com.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG.** Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 03/2019 - PL 03/2019. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender ao Setor de Obras no decorrer do exercício de 2019. Abertura dos Envelopes: 30/01/2019, às 09h00m. Edital: Praça Presidente Tancredo Neves, 79, Centro. Informações: setordelicitacao-marilac@hotmail.com.

3 cm -16 1184532 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS/MG.**  
 O Município de Tiros torna público Tomada de Preços 01/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços e obras de engenharia para Recapeamento e Pavimentação de vias Públicas, conforme Contrato de Repasse 856820/2017, pactuado entre o Município de Tiros/MG cidades/ Caixa. Abertura dos Envelopes será dia 07/02/2019 às 09:00 horas. O Edital completo e mais informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Tiros, na Praça Santo Antônio, 170, Centro. Telefone: (34) 3853-1221 e endereço Eletrônico: www.tiros.mg.gov.br.

2 cm -16 1184755 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.**  
 Comunica que abertura de Processo Licit. 010/2019 - Pregão 005/2019 para Registro de Preços para Aquisição de Dispositivos para Corte de Ligação de Água para atender o Setor Municipal de Água e Esgoto - SMAE. Dt. Abertura: 30/01/2019 às 09:00h. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel: (37) 3274-1260. Pregoeira.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.** Comunica que abertura de Processo Licit. 011/2019 - Pregão 006/2019 para Registro de Preços para Aquisição de Bobina de Papel para impressão de contas de água do Setor de Água e Esgoto - SMAE. Dt. Abertura: 30/01/2019 às 13:00h. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel: (37) 3274-1260. Pregoeira.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS/MG.** Comunica que abertura de Processo Licit. 012/2019 - Pregão 007/2019 para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de eletricitista para atender o Setor de Água e Esgoto - SMAE deste Município. Dt. Abertura: 30/01/2019 às 15:00h. Informações no site: www.papagaios.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@papagaios.mg.gov.br ou pelo Tel: (37) 3274-1260. Pregoeira.

5 cm -16 1184533 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG.**  
 Aditivo ao Contrato. Processo 157/2018 - Dispensa 044/2018. Objeto: Repasse financeiro para entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Contratante: Município de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Prorroga-se a vigência do Contrato para vencer em 31/08/2019, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas. José Ricardo Pereira - Prefeito Municipal. Janaina Marques da Rocha.  
 Aditivo ao Contrato. Processo 175/2018 - Dispensa 048/2018. Objeto: Repasse financeiro para entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Contratante: Município de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Prorroga-se a vigência dos Contratos para vencer em 30/04/2019, acrescido de 60 dias para apresentação da prestação de contas. José Ricardo Pereira - Prefeito Municipal. Janaina Marques da Rocha.  
 Reajuste a Ata de Registro de Preços. Processo 167/2017 - Pregão 081/2017. Objeto: Fornecedor de combustível (Gasolina) para os veículos das Secretarias Municipais, pelo Menor Preço por Item, com Registro de Preços para futura e possível aquisição. Contratante: Município de Elói Mendes - Prefeitura. Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A. De acordo com o Artigo 65, Inciso II, "d" da Lei 8.666/93 reajusta-se o valor do Item Gasolina Comum para R\$ 4,83. Silvério Rodrigues Félix - Prefeito Municipal. Valdemar de Bortoli Junior.

5 cm -16 1184753 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG.**  
 Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 00007/2019 - Pregão nº 00005/2019. Objeto: Fornecedor de material de enfermagem, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item, por Registro de Preço para futura e possível aquisição. Abertura: 29/01/2019 às 09 horas. Mais informações pelo site: www.eloimendes.mg.gov.br ou pelo fone (35) 3264-3494. Elói Mendes, 16 de janeiro de 2019. Denis Aparecido de Carvalho Silva - Pregoeiro Municipal

2 cm -16 1184534 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
 RETIFICAÇÃO. Na publicação neste órgão Minas Gerais, dia 16/01/2019, caderno 2, página 7, onde se lê a data de publicação da Ata "em 20 de dezembro de 2019", leia-se "em 20 de dezembro de 2018". Para efeitos legais faz-se a presente retificação.

1 cm -16 1184679 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.**  
 Aviso de Pregão nº 01/2019. Através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 02/2019, na modalidade Pregão nº 01/2019, na forma presencial, do tipo menor por Item, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de serviços de transporte escolar no exercício de 2019 para o Município de Santa Cruz do Escalvado-MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 31/01/2019 até 09h00min. Local: Rua Capitão Luiz Sette, 130, Centro, Santa Cruz do Escalvado-MG. Informações pelo telefone (31) 3883-1152, das 13h00min às 16h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima na sede. Pregoeira - Patrícia Travassos Vieira.

4 cm -16 1184714 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG:**  
 Dispensa nº 001/2019, Processo nº 004/19. Embasamento Legal: Inciso VIII, do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0015-09. Extrato no site www.ibiraci.mg.gov.br. Informações (35) 3544-9700, IBIRACI/MG, 16 de Janeiro de 2019. Antônio Lindenberg Garcia - Prefeito Municipal

2 cm -16 1184778 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA**  
 - aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados do dia 30 de Janeiro de 2019, às 14:00 horas, realizar Pregão Presencial 003/2019, objeto: Aquisição de Trator, Carreta Agrícola e Grade Arradora, Contrato de repasse nº 871394/2018/MAPA/CAIXA. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuiamg.gov.br. Urucuiá/MG 16 de Janeiro de 2019 (a) Silvanio Silqueira da Silva - Pregoeiro.

2 cm -16 1184764 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEÇANHA/MG**  
 EXTRATO 2º TERMO ADITIVO. Objeto: Prestação de serviços de assessoria contábil a câmara municipal de Peçanha/MG. Contratado: Universo Contabilidade LTDA ME - Processo Licitatório 001/2017 - Pregão Presencial 001/2017 - Valor global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Câmara Municipal de Peçanha/MG, 27 de dezembro de 2018.

2 cm -15 1184135 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-**  
 PP Nº 003/2019. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços com caminhão 2 eixos carroceria aberta para prestação de serviços de limpeza pública, bem como coletar entulhos e outros na sede do Município de Coração de Jesus. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacaocoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282. Eguimérico Antunes Evangelista - Pregoeiro

2 cm -16 1184475 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG -**  
 1º Aditivo-Contrato 139/2018 - Pregão Presencial nº 67/2018 - Município de Itapagipe e A.C Comércio & Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para execução de iluminação na Avenida do Contorno Prefeito Orozimbo Assis, conforme Termo de Referência (BDMG Urbana). Prorrogação de prazo: até 30/04/2019. Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG - 1º Aditivo-Contrato 141/2018 (Pregão Presencial nº 68/2018 - Município de Itapagipe e A.C Comércio & Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para construção de duas pontes, sobre o Córrego Brejinho e sobre o Córrego Lageado, conforme Termo de Referência, (BDMG Urbana). Prorrogação de prazo: até 30/06/2019. Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2018.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG - 1º Aditivo-Contrato 142/2018 - Pregão Presencial nº 69/2018 - Município de Itapagipe e A.C Comércio & Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Galerias de águas pluviais, conforme Termo de Referência (BDMG Urbana). Prorrogação de prazo: até 30/06/2019. Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2018.**

5 cm -16 1184588 - 1

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG -**  
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial 01/2019 - A Câmara Municipal de Divisa Alegre/MG comunica que abrirá, Pregão Presencial 01/2019, TIPO: menor preço por item, para realização do registro de preços para eventual contratação de fornecedor para aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Divisa Alegre/MG. A abertura será dia 31/01/2019 às 10h00min, na sede da Câmara Municipal, na Av. Vereador Claudio Alves Costa, nº 1322, Centro - CEP: 39.995.000. O edital poderá ser obtido na Câmara Municipal, horário: 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: legislativocmda@yahoo.com.br. Está publicado também, no quadro de avisos deste órgão. Informações através do telefone: (33) 3755-8221. CPL

3 cm -16 1184723 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARDOÁ/MG -**  
 Aviso de Retificação - Pregão Presencial 002/2019 - Torna público a todos os interessados que estará realizando o Pregão Presencial 002/2019. Onde se lê: contratação de empresa ou pessoa física especializada para a elaboração de projetos executivos de prevenção e combate a incêndios em todas as escolas da rede municipal de ensino do município de Sardoa. Leia-se - Contratação de consultoria tributária e assessoria fiscal para o correto cumprimento das obrigações dos contribuintes (pagamento de impostos), do município de Sardoa - MG. Data: 28/01/2019. Horário: 09:00. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 16h00min, na Rua Padre Sady Rabelo, 121, centro, Sardoa ou solicitado através do e-mail: licitacao@sardoa.mg.gov.br. Informações: Tel.: (33) 3296-1265 com Samara Maria Campos - Presidente da CPL.

3 cm -16 1184481 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA/MG -**  
 Extrato de Aditivo - CP 001/2017 - 2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 191/2017; CP 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 01/01/2019 a 31/03/2019; Valor acrescido: R\$320.253,93; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

2 cm -16 1184613 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG**  
 PUBLICAÇÃO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 000004/2019 - PREGÃO Nº 000003/2019. O Município de Manga-MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30/01/2019 às 09:00:00 horas, em sua sede a Praça Presidente Costa e Silva, nº. 1.477, Centro, Manga-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de internet banda larga, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida no site: www.manga.mg.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações e Contratos, no referido endereço, no horário de 08:30 às 11:30 horas, nos dias úteis. Manga-MG, 15 de janeiro de 2019. Edilson Silva Dutra-Pregoeiro Oficial.

3 cm -16 1184790 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018 CARGO: MONITOR DE CRE**